

# Relatório Anual de Gestão 2024



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
assinado por: idUser 163

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício



# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BREJÃO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	159,79 Km <sup>2</sup>
População	9.079 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/09/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO
Número CNES	6575285
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10131076000100
Endereço	TRAVESSA DA SANTA CRUZ S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8737891156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/09/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELISABETH BARROS DE SANTANA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
E-mail secretário(a)	jordalinoneto@gmail.com
Telefone secretário(a)	87981607757

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/09/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/09/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

<https://digisusgmp.saude.gov.br>



Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	10238	86,74
BOM CONSELHO	786.195	44103	56,10
BREJÃO	159.791	9079	56,82
CAETÉS	330.472	28827	87,23
CALÇADO	114.44	11080	96,82
CANHOTINHO	423.075	24344	57,54
CAPOEIRAS	335.258	18415	54,93
CORRENTES	339.303	17131	50,49
GARANHUNS	472.462	142526	301,67
IATI	635.143	17165	27,03
ITAÍBA	1068.286	31611	29,59
JUCATI	120.654	11519	95,47
JUPI	112.531	15329	136,22
LAGOA DO OURO	198.768	11984	60,29
LAJEDO	189.055	39582	209,37
PALMEIRINA	158.014	7032	44,50
PARANATAMA	230.878	12199	52,84
SALOÁ	252.08	13836	54,89
SÃO JOÃO	244.437	23817	97,44
TEREZINHA	151.449	6653	43,93
ÁGUAS BELAS	885.981	41548	46,89



nte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 to de referência: 2024

to há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/05/2024

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/08/2024

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Trata-se do Relatório Anual de Gestão do município de Brejão/PE.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão é um documento que apresenta os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
assinado por: idUser 163

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	362	337	699
5 a 9 anos	369	368	737
10 a 14 anos	364	379	743
15 a 19 anos	374	381	755
20 a 29 anos	772	773	1545
30 a 39 anos	692	687	1379
40 a 49 anos	633	653	1286
50 a 59 anos	444	505	949
60 a 69 anos	318	340	658
70 a 79 anos	197	242	439
80 anos e mais	86	123	209
<b>Total</b>	<b>4611</b>	<b>4788</b>	<b>9399</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 13/01/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BREJAO	174	177	177	154

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/01/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	70	56	22	43
II. Neoplasias (tumores)	30	40	69	55	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	6	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	7	9	16	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	3	9	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5	8	10	6	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	8	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	49	36	52	51
X. Doenças do aparelho respiratório	27	41	64	85	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	36	72	94	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	4	9	19	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	11	6	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	34	39	77	42



XV. Gravidez parto e puerpério	177	192	181	149	157
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	22	30	27	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	5	8	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	15	13	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	76	62	82	101
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	6	9	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>529</b>	<b>606</b>	<b>693</b>	<b>733</b>	<b>719</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	13	8	3
II. Neoplasias (tumores)	11	14	8	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	3	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	24	20	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10	11	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	2	4	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	8	9	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	5	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>88</b>	<b>83</b>	<b>95</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/01/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade de Brejão/PE, conforme TABNET, indicam população estimada de 9.399 habitantes em 2024, com maior concentração entre 20 e 39 anos. Houve redução nos nascidos vivos entre 2020 e 2023. As principais causas de internação foram gravidez e parto, doenças digestivas, respiratórias, circulatórias e causas externas. A mortalidade em 2023 somou 95 óbitos, com predominância de doenças crônicas não transmissíveis. Os dados reforçam a necessidade de fortalecer a atenção básica, vigilância em saúde e ações de prevenção. Recomenda-se foco na saúde materno-infantil, controle de agravos e redução das causas externas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	118.620
Atendimento Individual	29.144
Procedimento	53.244
Atendimento Odontológico	7.701

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	209	25,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	32124	-	145	55888,82
04 Procedimentos cirurgicos	113	2617,08	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32446</b>	<b>2642,08</b>	<b>145</b>	<b>55888,82</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10860	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	19078	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	28839	148282,52	-	-
03 Procedimentos clinicos	109838	285786,55	145	55888,82



04 Procedimentos cirurgicos	378	4024,56	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	706	158850,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1977	16606,80	-	-
<b>Total</b>	<b>160816</b>	<b>613550,43</b>	<b>145</b>	<b>55888,82</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3024	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	782	-
<b>Total</b>	<b>3806</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados demonstram conformidade com os sistemas oficiais de informação do SUS, como o SISAB, SIA/SUS e SIH/SUS. As produções estão devidamente classificadas por tipo de atenção e grupo de procedimentos, com as quantidades e valores aprovados discriminados.



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/09/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	0	16
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/09/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados na seção encontram-se em conformidade com o quantitativo de unidades de saúde existentes no município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	5	19	26
	Intermediados por outra entidade (08)	9	2	9	6	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	9	11	27	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	12	13	8	
	Bolsistas (07)	0	0	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	54	55	75	
	Informais (09)	0	0	3	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	27	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	78	90	94	76	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não foi possível confirmar a conformidade dos dados referentes aos profissionais de saúde em atuação no SUS durante o período de referência.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO	PERCENTUAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL APRIMORADO	Percentual	2022	85,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - REVISAR O DESENHO E REGIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;

Ação Nº 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Ação Nº 4 - GERENCIAR OS RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Ação Nº 5 - ARTICULAR A INTERSETORIALIDADE PARA ASSEGURAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE

Ação Nº 6 - IMPLANTAR A OUVIDORIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.2 - GERENCIAR A POLÍTICA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA DA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO	PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO	Percentual	2022	92,50	100,00	97,50	Percentual	97,50	100,00

Ação Nº 1 - MANTER E AVALIAR EQUIPAMENTOS, PRODUÇÃO DE TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE AÇÃO

Ação Nº 2 - ACOMPANHAR AÇÕES ESPECÍFICAS DE LOGÍSTICA DE MATERIAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS;

Ação Nº 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIRO E MATERIAIS

Ação Nº 4 - PROMOVER AUTONOMIA E CAPACIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERIR OS RECURSOS GOVERNAMENTAIS;

Ação Nº 5 - DISPONIBILIZAR RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROVENIENTES DE RECURSOS (FEDERAL E ESTADUAL);

Ação Nº 6 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS COM OS SETORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO VISANDO OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS;

Ação Nº 7 - IMPLEMENTAR E EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMA DE CUSTOS;

Ação Nº 8 - REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS CONTÁBEIS

2. IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC)	PERCENTUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO IMPLANTADO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - MANTER CONTATO COM A SECRETARIA DE FINANÇAS (FAZENDA MUNICIPAL) ACERCA DE INSTITUIÇÃO LEGAL DE NORMATIVA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DA NLLC, ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA NLLC;

Ação Nº 2 - DEFINIR COM O EXECUTIVO MUNICIPAL QUAIS SERÃO OS SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESEMPENHANDO AS ATIVIDADES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;



Ação Nº 3 - PROVIDENCIAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE NA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTOLE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS), PREPARANDO OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR);

Ação Nº 4 - ELABORAR O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO)

**OBJETIVO Nº 1.3 - MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MONITORAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL (RDQA) E ANUAL DE GESTÃO (RAG)

Ação Nº 3 - APRESENTAR OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR O CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	PERCENTUAL DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL COM CUSTEIO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO REALIZADAS	Número	2022	3	12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINA PARA ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.6 - MODERNIZAR E AMPLIAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE IMPLEMENTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NAS COORDENAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO

Ação Nº 3 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



**OBJETIVO Nº 2.1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA IMPLANTADAS	Percentual	2022	25,00	100,00	75,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA;

Ação Nº 2 - QUALIFICAR A AÇÃO DA AUDITORIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ação Nº 3 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COM OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUN. DE

Ação Nº 4 - REALIZAR AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Ação Nº 5 - AUDITAR OS CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS, PARA VERIFICAR A FIEL EXECUÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação Nº 6 - AUDITAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA VERIFICAR A ESTRUTURA, OS PROCESSOS E RESULTADOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE IMPACTARÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO 2022-2025

**DIRETRIZ Nº 3 - DISSEMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO**

**OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO POR MEIO DE ENCONTROS PERIÓDICOS COM GESTORES E TRABALHADORES, A PARTIR DAS DIRETRIZES E DISPOSITIVOS DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR QUADRIMESTRE, ATÉ 2025.	NÚMERO DE ENCONTROS/OFFICINAS DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO REALIZADAS	Número	2022	3	12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - DELINEAR UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA HUMANIZAÇÃO, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DAS PONTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Ação Nº 2 - ANALISAR A CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Ação Nº 3 - LEVANTAR AS INICIATIVAS DE CUNHO HUMANIZADOR DESENVOLVIDAS;

Ação Nº 4 - UTILIZAR OS PARÂMETROS DE HUMANIZAÇÃO PAR AVALIAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PROFISSIONAL-USUÁRIO E AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO

**OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E INTEGRAR MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% AO ANO	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO IMPLANTADOS	Percentual	2022	25,00	100,00	75,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE;

Ação Nº 2 - CONHECER O PERFIL DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Ação Nº 3 - AFERIR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL NOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS

Ação Nº 4 - INCORPORAR INDICADORES QUE MEÇAM O RESULTADO DA ATENÇÃO/ASSISTÊNCIA PRESTADA PELOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS

Ação Nº 5 - CONHECER A INSERÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMO PONTO DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ação Nº 6 - INCENTIVAR, PEDAGOGICAMENTE, A CULTURA AVALIATIVA NO PROCESSO DE TRABALHO DOS GESTORES DE SAÚDE;

Ação Nº 7 - INCENTIVAR A CULTURA AVALIATIVA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 4 - ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE**



**OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE SERVIÇOS ORGANIZADOS	Número	2022	50	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA e PPI;									
Ação Nº 2 - APERFEIÇOAR MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE REDES DE SERVIÇOS									
Ação Nº 3 - AMPLIAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGULAÇÃO									
Ação Nº 4 - AMPLIAR MECANISMOS DE DISCUSSÃO SOBRE REGULAÇÃO COM OS SERVIÇOS IMPLANTADOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA, VISANDO MELHOR APROPRIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DO SEU PAPEL NO PROCESSO REGULATÓRIO									
Ação Nº 5 - COMPATIBILIZAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO COM OS PROTOCOLOS EXISTENTES									
Ação Nº 6 - ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CARTÃO SUS									
Ação Nº 7 - FORTALECER E LEGITIMAR A PRÁTICA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS;									
Ação Nº 8 - ESTABELECEER FLUXOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS DIVERSOS									
Ação Nº 10 - VIABILIZAR A REVISÃO/ENCONTRO DE CONTAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E REALIZADOS									

**DIRETRIZ Nº 5 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)****OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATÉ 2025.	PROPORÇÃO DE AÇÕES EFETIVADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Ação Nº 2 - ATUALIZAR OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS (GESTANTE E PUÉRPERA, IDOSOS, ETC.);									
Ação Nº 3 - GARANTIR PARCERIAS INSTITUCIONAIS									
Ação Nº 4 - ARTICULAR COM A V GERES (SES-PE) O CUMPRIMENTO DO PLANO ESTADUAL/NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19									
Ação Nº 5 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA DE ANTÍGENO (SWAB)									

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS	Número	2022	12	48	120	Número	11,00	9,17

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE REUNIÕES

Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR LOCAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TECNOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

2. REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚMERO DE ELEIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	Número	2022	1	2	1	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ELABORAR / PUBLICAR EDITAL DE ELEIÇÕES

**OBJETIVO Nº 6.2 - ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, À RAZÃO DE 1 A CADA BIÊNIO, ATÉ 2025.	NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS	Número	2022	0	2	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 6.3 - AVALIAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAL E ANUAL DE GESTÃO)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	80,00	80,00

Ação Nº 1 - INSTITUIR COMISSÕES PARA REALIZAR AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE PARECER

**OBJETIVO Nº 6.4 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE (CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, À RAZÃO DE 3 CAPACITAÇÕES AO ANO ATÉ 2025.	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	3	12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO**

**OBJETIVO Nº 7.1 - PRODUIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO/FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação Nº 2 - VIABILIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS, COM POLÍTICA DE INCENTIVO POR MERECIMENTO

Ação Nº 3 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PESSOAS

2. IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO GERENCIADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - CRIAR MECANISMOS DE GERENCIAMENTO

3. GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS PAGOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI A SER PAGOS EM FOLHA DE PAGAMENTO (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, HORA EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DENTRE OUTROS)

**OBJETIVO Nº 7.2 - APOIAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

**DIRETRIZ Nº 8 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, SERVIÇOS DE APOIO À LOGÍSTICA**

**OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR DADOS DO SISTEMA EM CONJUNTO COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA PERIÓDICA									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO SALA DE SITUAÇÃO E BOLETINS INFORMATIVOS									
Ação Nº 3 - CAPACITAR O TÉCNICO DA REDE DE SAÚDE EM FERRAMENTAS DE CAPTAÇÃO, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE									

**DIRETRIZ Nº 9 - AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 9.1 - ESTABELECEER UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	Número	2022	4	4	4	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Ação Nº 2 - DEFLAGRAR PROCESSOS LICITATÓRIOS

2. REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	4	4	4	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO

**OBJETIVO Nº 9.2 - ESTABELECEER UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Ação Nº 2 - PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação Nº 3 - CONTRATAR EMPRESA/EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

**OBJETIVO Nº 9.3 - ESTABELECEER MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES DE FORMA ININTERRUPTA

**DIRETRIZ Nº 10 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO****OBJETIVO Nº 10.1 - UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER REMAPEAMENTO TERRITORIAL ATUALIZADO									
Ação Nº 2 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS VITAIS (NASCIMENTO E MORTALIDADE) E A TERRITORIALIZAÇÃO									
2. AUMENTAR DE 4 PARA 5 O NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÉ 2025	NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA REDUZIDAS	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O CUIDADO ÀS DOENÇAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA									
<b>OBJETIVO Nº 10 .2 - EFETIVAR E QUALIFICAR O ACOLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO	PERCENTUAL DE AÇÕES DE ACESSO QUALIFICADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADEQUAR ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
Ação Nº 2 - REMAPEAR O TERRITÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO									
Ação Nº 3 - CONSTRUIR PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE A PARTIR DE REMAPEAMENTO DO TERRITÓRIO									
Ação Nº 4 - REALIZAR CENSO DA POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO PARA APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR									
2. ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUSCANDO A MELHORIA DOS INDICADORES									
Ação Nº 2 - TRAÇAR ESTRATÉGIAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PROPONDO AÇÕES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO									
Ação Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DE SAÚDE VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES									
Ação Nº 4 - REDISCUTIR A PRÁTICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS PADRÕES DO PROGRAMA									
3. EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - HUMANIZAR, ORGANIZAR E OTIMIZAR O ATENDIMENTO									
Ação Nº 2 - PROMOVER MAIOR RESOLUTIVIDADE									
Ação Nº 3 - ESTABELECEER FLUXO DE ATENDIMENTO PARA A DEMANDA ESPONTÂNEA E A DEMANDA PROGRAMADA									
Ação Nº 4 - PROPICIAR MENOR DESGASTE DA EQUIPE									



Ação Nº 5 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE

4. PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - GARANTIR O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CUJA COMPLEXIDADE E CONTINGENTE POPULACIONAL TRANSCENDEM A ESCALA LOCAL

Ação Nº 2 - GARANTIR O DIREITO À SAÚDE, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS E PROMOVER A EQUIDADE

Ação Nº 3 - GARANTIR A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRADAS

Ação Nº 4 - POTENCIALIZAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE MODO A FORTALECER O MUNICÍPIO DE BREJÃO PARA EXERCER PAPEL DE GESTOR E ORGANIZAR AS DEMANDAS NAS DIFERENTES LOCALIDADES

Ação Nº 5 - RACIONALIZAR OS GASTOS E OTIMIZAR OS RECURSOS, POSSIBILITANDO GANHOS EM ESCALA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 10.3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECIDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PACTUAR A ADESÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - DEFINIR COM AS EQUIPES O FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, O AGENDAMENTO, DE MODO QUE O USUÁRIO SEJA VINCULADO À EQUIPE

Ação Nº 3 - DEFINIR OS PAPÉIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Ação Nº 4 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS

**OBJETIVO Nº 10.4 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE SERVIÇOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ASSEGURAR A OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL

Ação Nº 2 - APERFEIÇOAR O PROGRAMA DE SAÚDE PARA ADOLESCENTES, ABORDANDO ESPECIFICAMENTE A SAÚDE DE GÊNERO, A EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA E A SAÚDE MENTAL

Ação Nº 3 - CRIAR CAMPANHAS E MATERIAIS TÉCNICOS, INSTRUCIONAIS E EDUCATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, QUE RESPEITEM OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A POPULAÇÃO JOVEM E ADOLESCENTE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ação Nº 4 - ESTIMULAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES, CONSIDERANDO SUAS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, GERACIONAIS, REGIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA, DO CAMPO E EM SITUAÇÃO DE RUA

Ação Nº 5 - AMPLIAR E DISSEMINAR POLÍTICAS DE SAÚDE PRÉ E NEONATAL, INCLUINDO AS CAMPANHAS EDUCACIONAIS DE ESCLARECIMENTO, VISANDO À PREVENÇÃO DO SURTIMENTO OU DO AGRAVAMENTO DE DEFICIÊNCIAS

Ação Nº 6 - EXPANDIR A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL E PÓS-NATAL, POR MEIO DE PROGRAMAS DE VISITAS DOMICILIARES, PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA



Ação Nº 7 - ASSEGURAR O ACESSO A LAQUEADURAS E VASECTOMIAS OU REVERSÃO DESSES PROCEDIMENTOS NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, GARANTINDO INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLHA INDIVIDUAL PELA REALIZAÇÃO DESSES PROCEDIMENTOS

Ação Nº 8 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS PARA EVITAR O ESTÁGIO GRAVE DA DOENÇA E PREVENIR EXPANSÃO DA DISSEMINAÇÃO

Ação Nº 9 - PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV E AIDS PROGRAMAS E ATENÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Ação Nº 10 - GARANTIR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL A PESSOAS TRANSEXUAIS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A SUAS FAMÍLIAS

Ação Nº 11 - APOIAR O ACESSO A PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA E DE PROTEÇÃO À SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DO SEXO

**OBJETIVO Nº 10.5 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ IMPLANTADA E IMPLEMENTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIA+ DE MODO QUE CONTEMPLE A DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES

Ação Nº 2 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO O ACESSO AO TRATAMENTO DA HORMONIOTERAPIA E O USO DO NOME SOCIAL

Ação Nº 3 - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUS EM DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES POR MEIO DE FÓRUMS, REDES, COMITÊS, GRUPOS TEMÁTICOS (SAÚDE MENTAL, MULHERES, NEGROS, LGBTQIA+, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES COMO USUÁRIOS, PAUTANDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS MAIS RECORRENTES NA COMUNIDADE, ENTRE OUTROS

Ação Nº 4 - ELABORAR O PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTQIA+, ALINHADO À PORTARIA 2836/2011 QUE CRIA A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBT

**DIRETRIZ Nº 11 - GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA JUSTIÇA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO AS DIVERSAS REDES DE ATENÇÃO, PARA GARANTIR O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO ORIENTAÇÃO SEXUAL, ETNO-RACIAL (ÉTNICOS), DOS TERREIROS (POPULAÇÕES TRADICIONAIS), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS E EXAMES NO ÂMBITO DO SUS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE**



**OBJETIVO Nº 11 .1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ IMPLANTADA E IMPLEMENTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO O ACESSO AO TRATAMENTO DA HORMONIOTERAPIA E O USO DO NOME SOCIAL

Ação Nº 2 - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUS EM DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES POR MEIO DE FÓRUMS, REDES, COMITÊS, GRUPOS TEMÁTICOS (SAÚDE MENTAL, MULHERES, NEGROS, LGBTQIA+, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES COMO USUÁRIOS, PAUTANDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS MAIS RECORRENTES NA COMUNIDADE, ENTRE OUTROS

Ação Nº 3 - ELABORAR O PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTQIA+, ALINHADO À PORTARIA 2836/2011 QUE CRIA A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBT

Ação Nº 4 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIA+ DE MODO QUE CONTEMPLE A DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES

**DIRETRIZ Nº 12 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE****OBJETIVO Nº 12 .1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR CENSO VISANDO AVALIAR A POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO	CENSO DA POPULAÇÃO ACAMADA NO MUNICÍPIO, REALIZADO	Número	2022	1	2	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR CENSO DA POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO PARA APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR

**DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES**

**OBJETIVO Nº 13.1 - REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS	Percentual	2022	25,00	100,00	75,00	Percentual	74,00	98,67
Ação Nº 1 - IMPLANTAR NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO O REGISTRO DO NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL COMO INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIOS									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O REGISTRO DA PRESSÃO ARTERIAL DE HIPERTENSOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR O HIPERTENSO DE ACORDO COM O RISCO CARDIOVASCULAR									
2. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	74,00	74,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM HIPERTENSÃO									
Ação Nº 2 - CADASTRAR OS HIPERTENSOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO									
Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS HIPERTENSOS CADASTRADOS									
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES									
3. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM DIABETES;									
Ação Nº 2 - CADASTRAR OS DIABÉTICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO;									
Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS DIABÉTICOS CADASTRADOS;									
Ação Nº 4 - IMPLANTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES									
4. AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM $\leq 7,0\%$ ACOMPANHADOS ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA $\leq 7,0\%$	Percentual	2022	25,00	100,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS NAS DIRETRIZES CLÍNICAS									
Ação Nº 2 - PROGRAMAR EXAMES									
Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSO À MEDICAÇÃO E CONSULTAS ESPECIALIZADAS									
5. ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO REFERENCIADO PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - EFETIVAR A LINHA DE CUIDADO COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CONTINUIDADE DO PLANO DE CUIDADO									
Ação Nº 2 - IDENTIFICAR E PROMOVER A VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA;									
Ação Nº 3 - DESENVOLVER UM PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS IMPLICADOS									

**DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES**



**OBJETIVO Nº 14.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL

Ação Nº 2 - ASSEGURAR CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO

Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS FALTOSAS

Ação Nº 4 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES MENSIS DO ACS ÀS GESTANTES

Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR O ACOLHIMENTO COM AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

2. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO NO MÍNIMO 3 POR GESTANTE	PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM AS GESTANTES

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA GESTANTES

3. REALIZAR 1 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTA DE PUERICULTURA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ PELO MENOS UMA CONSULTA DE PUERICULTURA;

Ação Nº 2 - GARANTIR MANUTENÇÃO BIMESTRAL

Ação Nº 3 - ASSEGURAR KITS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (1 SONAR, 1 FITA MÉTRICA, 1 GESTOGRAMA, 1 BALANÇA ADULTO);

4. VACINAR 100% DAS GESTANTES	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-------------------------------	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ORIENTAR E GARANTIR A VACINAÇÃO VIGENTE PARA AS GESTANTES

Ação Nº 2 - REALIZAR VINCULAÇÃO DAS GESTANTES COM A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

5. REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM TODAS AS GESTANTES

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE GESTANTES

**OBJETIVO Nº 14.2 - GARANTIR ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EM TEMPO OPORTUNO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO REALIZADA, QUANDO INDICADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0



Ação Nº 1 - REALIZAR NO MÍNIMO 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO

Ação Nº 2 - GARANTIR CONSULTAS ESPECIALIZADAS (CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEFROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E INFECTOLOGISTA; E APOIO PSICOSSOCIAL);

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COM NO MÍNIMO 03 CONSULTAS

Ação Nº 4 - PROMOVER ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO PARA ASSEGURAR O ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EVITANDO FILA DE ESPERA

Ação Nº 5 - VIABILIZAR MEIOS QUE PERMITAM AO USUÁRIO A INFORMAÇÃO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

**OBJETIVO Nº 14.3 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E DE ALTO RISCO COM ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR OFERTA DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM, E GRÁFICOS (ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCOGRAFIA), MELHORANDO E PRIORIZANDO O ACESSO DAS GESTANTES

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ, PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE

Ação Nº 3 - REALIZAR OS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS E HIV NAS UBS E NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA NO PRIMEIRO E TERCEIRO TRIMESTRE

**OBJETIVO Nº 14.4 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO	PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL	Percentual	2022	50,00	100,00	85,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE À MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PARA RISCO HABITUAL E ALTO RISCO, NA PRIMEIRA CONSULTA, PRIORIZANDO A FACILIDADE DE ACESSO PARA A GESTANTE

Ação Nº 2 - REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 3 - ASSEGURAR A VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COMO UMA DAS ATIVIDADES DE GRUPO

Ação Nº 4 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES SISTEMÁTICAS AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COM AS UBS PARA DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA REDE DE ATENÇÃO

Ação Nº 5 - IMPLANTAR COMUNICAÇÃO SISTEMÁTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA AS UBS SOBRE AS PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS DE ALTA

Ação Nº 6 - REALIZAR CONSULTA AGENDADA NA REDE BÁSICA PARA REVISÃO DE PARTO E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

Ação Nº 7 - REALIZAR REUNIÕES SISTEMÁTICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COM ATENÇÃO BÁSICA PARA DISCUTIR

Ação Nº 8 - FORTALECER FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA

**OBJETIVO Nº 14.5 - IMPLANTAR PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



1. GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO: USO DO PARTOGRAMA, MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS DE ALÍVIO DA DOR, DIETA LÍQUIDA, DIREITO À PRIVACIDADE, LIVRE DEAMBULAÇÃO, POSIÇÃO LIVRE NO TRABALHO DE PARTO, EVITAR EPISIOTOMIA DE ROTINA, CLAMPEAMENTO DE CORDÃO UMBILICAL EM TEMPO OPORTUNO, CONTATO PELE A PELE, AMAMENTAÇÃO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA, PRESENÇA DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA ATENÇÃO AO PARTO

2. AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2021	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL REALIZADO	Percentual	2022	15,00	60,00	45,00	Percentual	0	0
--	-------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - IMPLANTAR PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DAS TAXAS DE CESÁREA

3. REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM 100% DAS PUÉRPERAS	PERCENTUAL DE PUÉRPERAS COM NATIVO / NATIMORTO / ABORTAMENTO, COM SUPLEMENTAÇÃO VIT. A	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - FORTALECER A SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A PARA PUÉRPERAS NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 2 - REALIZAR OS EXAMES PRECONIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DOS RECÉM-NASCIDOS FILHOS DE MÃES COM SÍFILIS E HIV

#### OBJETIVO Nº 14.6 - GARANTIR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA PARA A MULHER E PARA O RECÉM-NASCIDO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - IMPLANTAR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHANTE

Ação Nº 3 - LEVANTAR NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS QUE VIABILIZEM A AÇÃO

Ação Nº 4 - IMPLANTAR ACOMPANHANTE 24 HORAS PARA O RECÉM-NASCIDO

#### OBJETIVO Nº 14.7 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DO PEZINHO, OBJETIVANDO DETECÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS QUE LEVAM À DEFICIÊNCIA

Ação Nº 2 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DA ORELHINHA, OBJETIVANDO PREVENIR A SURDEZ

Ação Nº 3 - IMPLANTAR O TESTE DO OLHINHO, A FIM DE PREVENIR A CEGUEIRA

Ação Nº 4 - ESTIMULAR O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE DEFESA DA VIDA (MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL);

Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA E À ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL ATÉ 2 ANOS

Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA (AIDPI) NEONATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA



2. REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.	Percentual	2022	7,50	30,00	22,50	Percentual	0	0
---	---	------------	------	------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - AMPLIAR O QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA AMBULATORIAL INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL (CASOS MODERADOS);

Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO Nº 14.8 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS EDUCATIVOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E A SAÚDE REPRODUTIVA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS UBS	PERCENTUAL DE UBS REALIZANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO NAS UBS, PROMOVEDO O ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Ação Nº 2 - ENVOLVER O CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA

Ação Nº 3 - FORTALECER O PLANEJAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS ESCOLAS (PSE), COM FORMAÇÃO DE GRUPOS COM ADOLESCENTES

Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS

Ação Nº 5 - - PROMOVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NAS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 6 - ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO COMO CARTILHAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM AS TEMÁTICAS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Ação Nº 7 - REALIZAR ACOLHIMENTO ÀS MULHERES QUE NÃO DESEJARIAM ESTAR GRÁVIDAS PREVENINDO ABORTO INSEGURO

**OBJETIVO Nº 14.9 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR ANUALMENTE 2(DOIS) TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - EQUIPAR AS UBS COM RECURSOS, INSUMOS E MATERIAL DE URGÊNCIA PARA VIABILIZAR PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES

Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA. ç TREINAMENTO COM PROTOCOLOS CLÍNICOS ACERCA DO TRATAMENTO DE DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES

Ação Nº 3 - REALIZAR O TRATAMENTO DA SÍFILIS COM 03 DOSES DE PENICILINA BENZATINA EM 100% DAS GESTANTES NAS UBS; IMPLANTAR O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO: EXAMES DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO E VDRL), ANTI HIV (TESTE RÁPIDO), HEPATITES B E C (TESTES RÁPIDOS)

Ação Nº 4 - REALIZAR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PARCEIROS COM TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS E HIV POSITIVO

Ação Nº 5 - REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM O CASAL, PALESTRAS EDUCATIVAS DE ACONSELHAMENTO

2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETIVO Nº 14.10 - QUALIFICAR A ATENÇÃO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS)	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS)									

#### DIRETRIZ Nº 15 - COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO, TRANSPORTE SANITÁRIO E REGULAÇÃO

##### OBJETIVO Nº 15.1 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA AS GESTANTES, AS PUÉRPERAS E OS RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, POR MEIO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU CEGONHA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU	PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES NO SAMU COM TRANSPORTE SEGURO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPOR DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE GESTANTES e SAMU CEGONHA									

Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR VEÍCULO DE TRANSPORTE SOCIAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DA REDE CEGONHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIAIS DE DESLOCAMENTO DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS

Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU EM URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E NEONATAIS

##### OBJETIVO Nº 15.2 - FORTALECER A VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL NO COMITÊ MUNICIPAL EM DEFESA DA VIDA (MORTALIDADE MUNICIPAL)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REDUZIR EM 100% A CADA ANO, O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITO MATERNOS POR RESIDÊNCIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR O COMITÊ MUNICIPAL EM DEFESA DA VIDA (COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO E INFANTIL);									
Ação Nº 2 - DEFINIR FLUXOS, ESTRUTURAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO);									
Ação Nº 3 - REALIZAR EM TEMPO HÁBIL O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PARA INTERVENÇÕES OPORTUNAS									
Ação Nº 4 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DOS ÓBITOS;									
Ação Nº 5 - PRIORIZAR ÁREA DE RISCO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DOS ÓBITOS INFANTIS									

#### DIRETRIZ Nº 16 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

##### OBJETIVO Nº 16.1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA									



**OBJETIVO Nº 16.2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RNS REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR VISITA DOMICILIAR À PUÉRPERA E RN NA PRIMEIRA SEMANA PELA ESF

Ação Nº 2 - REALIZAR TESTE DO PEZINHO EM RN PREFERENCIALMENTE ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA PUÉRPERAS

Ação Nº 4 - REALIZAR CONSULTA PUERPERAL ATÉ 42 DIAS

**OBJETIVO Nº 16.3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA POR FAIXA ETÁRIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ESTRATIFICAR A CRIANÇA CONFORME DIRETRIZ, GARANTINDO O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS DE PUERICULTURA E GRUPOS CONSIDERANDO O RISCO

Ação Nº 2 - IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR

Ação Nº 3 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI E TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS

Ação Nº 4 - ESTABELECEER VÍNCULO DE COMUNICAÇÃO (REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA COMPARTILHADA) DOS PROFISSIONAIS DAS UBS COM ESPECIALISTAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI, TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS, CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS

Ação Nº 5 - IMPLANTAR A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA TODAS AS CRIANÇAS, PRINCIPALMENTE NA IDADE DE ATÉ 2 ANOS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL

Ação Nº 6 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE VACINAS REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO VIGENTE POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA

Ação Nº 7 - REALIZAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

Ação Nº 8 - IMPLEMENTAR GRUPO DE MÃES PARA A DISCUSSÃO DOS CUIDADOS ESSENCIAIS COM A SAÚDE BUCAL DO BEBÊ

Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PUERICULTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

2. REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM NEONATAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR E MONITORAR A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO, TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO OLHINHO)

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE SULFATO FERROSO NAS UBS PARA CRIANÇAS

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A REALIZADAS CONFORME DIRETRIZ DO PROGRAMA POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA

Ação Nº 4 - PROVIDENCIAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

Ação Nº 5 - PROMOVER ACESSO PARA CONSULTAS COM ESPECIALIDADES (NEUROLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, PSICÓLOGO) EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, COM REGULAÇÃO EFETIVA INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA)

Ação Nº 6 - ESTABELECEER FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA OS CENTROS ESPECIALIZADOS



Ação Nº 7 - MONITORAR, GERENCIAR E AVALIAR A FILA DE ESPERA PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS									
3. REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA QUE PARTICIPAM DE GRUPOS EDUCATIVOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPOS COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MÃES DE CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS DE IDADE									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO PARA CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
Ação Nº 3 - MAPEAR REDES DE APOIO SOCIAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO E VIOLÊNCIA E ESTABELECE PARCERIAS PARA DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA									
Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM APOIO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR									
Ação Nº 5 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS ASPECTOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA									
Ação Nº 6 - ESTABELECE LOCAIS DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS E HEPATITES									
Ação Nº 7 - REALIZAR VACINAÇÃO PARA HEPATITE B EM PESSOAS ATÉ 49 ANOS E POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS									
Ação Nº 8 - PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS COM FOCO DST/AIDS									
Ação Nº 9 - REALIZAR A PRIMEIRA DOSE DA BENZETACIL NAS PUÉRPERAS E PARCEIROS CUJO DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS OCORREU NO MOMENTO DO PARTO									

**DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**OBJETIVO Nº 17.1 - IMPLANTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MUNICIPAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO PROGRAMA MUNICIPAL.	Número	2022	50	200	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ENFERMEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL									
Ação Nº 2 - REALIZAR UM PROJETO PILOTO ATRAVÉS DO CICLO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL									
Ação Nº 3 - DAR CONTINUIDADE AO CICLO DE FORMAÇÃO									
Ação Nº 4 - REALIZAR OFICINAS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL AOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS 5 5 - INTERSETORIAIS, ENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA									
Ação Nº 5 - PROMOVER MOMENTOS FORMATIVOS AO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DO PROGRAMA									

**DIRETRIZ Nº 18 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE**



**OBJETIVO Nº 18.1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR NAS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS QUE CONVIJAM PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FOMENTAR O DEBATE COM GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, DO DIREITO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS E DA ABORDAGEM DOS DETERMINANTES DE SAÚDE QUE IMPACTAM NESTA POPULAÇÃO, REFLETIDOS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NOS DE INVESTIMENTO E NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO									
Ação Nº 2 - SENSIBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA O COMPROMISSO COM A MELHORIA SISTEMÁTICA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE A ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS									
Ação Nº 3 - FORTALECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NORTEADAS PELAS DIRETRIZES PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E DE JOVENS, ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE									
Ação Nº 4 - FORTALECER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA REDE DE SAÚDE, QUE CONTEMPLE TODAS AS RAÇAS, ETNIAS E GRUPOS, A CONDIÇÃO SOCIAL, O GÊNERO E A ORIENTAÇÃO SEXUAL, BUSCANDO RESPEITAR AS ESPECIFICIDADES DE CRESCIMENTO BIOLÓGICO, DO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL DESTAS PESSOAS									
Ação Nº 5 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS									
Ação Nº 6 - PROMOVER E FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS QUE POTENCIALIZEM ESTRATÉGIAS INTEGRADAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS									
2. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ORGANIZAR E ARTICULAR OS RECURSOS NOS DIFERENTES SERVIÇOS E NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA GARANTIR O ACESSO, O CUIDADO E A PROTEÇÃO									
Ação Nº 2 - ESTABELECE O PERCURSO DA ATENÇÃO; A PARTIR DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DOS RISCOS PARA A VIOLÊNCIA, ORGANIZANDO O FLUXO DE ACORDO COM AS DEMANDAS									
Ação Nº 3 - - DEFINIR AS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DE CADA SERVIÇO DE ATENÇÃO NA PRODUÇÃO DO CUIDADO E NA PROTEÇÃO SOCIAL									
Ação Nº 4 - ESTABELECE NORMAS, PROTOCOLOS E FLUXOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO									
Ação Nº 5 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL									
Ação Nº 6 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE QUE FAVOREÇAM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA A ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA									

**DIRETRIZ Nº 19 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

**OBJETIVO Nº 19.1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									



Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação Nº 3 - PROPORCIONAR O ACESSO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

**OBJETIVO Nº 19.2 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO OFERTADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - CONHECER OS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS EXISTENTES, AS FORMAS CORRETAS DE UTILIZAÇÃO, VANTAGENS E DESVANTAGENS, EFEITOS ADVERSOS E EFICÁCIA DE CADA MÉTODO

Ação Nº 2 - CONHECER OS CRITÉRIOS MÉDICOS DE ELEGIBILIDADE PARA O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

**OBJETIVO Nº 19.3 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO ELABORADO E PACTUADO	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - APOIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E INFANTIS

Ação Nº 2 - AUMENTAR A COBERTURA DOS EXAMES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA

Ação Nº 3 - CENTRALIZAR O ATENDIMENTO DAS PACIENTES COM PATOLOGIA CERVICAL

Ação Nº 4 - VIABILIZAR O ACESSO AO TRATAMENTO DAS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA

2. REVISAR A LINHA DO CUIDADO "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO"	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DO CUIDADO REVISADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - GARANTIR O ACESSO DA MULHER A UMA REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PROPICIE ABORDAGEM INTEGRAL DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, O INÍCIO PRECOCE DO ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES, A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO DOS PROBLEMAS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A OCORRER NESSE PERÍODO

Ação Nº 2 - OFERTAR O CUIDADO SEMPRE REFERENDADO POR EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS DISPONÍVEIS

Ação Nº 3 - GARANTIR A ADEQUADA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA GESTANTE E DA PUÉRPERA

Ação Nº 4 - APRIMORAR PERMANENTEMENTE OS PROCESSOS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATENÇÃO A GESTANTE E A PUÉRPERA, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS CAMPOS DE SABERES E PRÁTICAS E VALORIZANDO O TRABALHO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Ação Nº 5 - RESPEITAR A AUTONOMIA DA MULHER NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE SUA VIDA, EM PARTICULAR EM RELAÇÃO A SUA SAÚDE, A SUA SEXUALIDADE E A REPRODUÇÃO

Ação Nº 6 - GARANTIR DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Ação Nº 7 - INCENTIVAR O PARTO SEGURO E CONFORTÁVEL E O ALEITAMENTO MATERNO

3. IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	PERCENTUAL DE PARTOS COM MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - IMPLANTAR O PLANO DE PARTO

Ação Nº 2 - AVALIAR OS FATORES DE RISCO DA GRAVIDEZ

Ação Nº 3 - MONITORAR O BEM-ESTAR FÍSICO E EMOCIONAL DA MULHER



Ação Nº 4 - OFERECER LÍQUIDOS POR VIA ORAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO

Ação Nº 5 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MÃE SOBRE O LOCAL DO PARTO

Ação Nº 6 - FORNECER ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO NÍVEL MAIS PERIFÉRICO

Ação Nº 7 - RESPEITAR O DIREITO DA MULHER À PRIVACIDADE NO LOCAL DO PARTO

Ação Nº 8 - APOIAR EMPATIA PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DURANTE O TRABALHO DE PARTO

Ação Nº 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER QUANTO AO ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO

Ação Nº 10 - OFERECER ÀS MULHERES TODAS AS INFORMAÇÕES E EXPLICAÇÕES QUE DESEJAREM

**OBJETIVO Nº 19.4 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	Razão	2022	0,45	0,50	0,48	Razão	0	0

Ação Nº 1 - GARANTIR EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS

2. ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	Razão	2022	0,35	0,35	0,35	Razão	0	0
---	--	-------	------	------	------	------	-------	---	---

Ação Nº 1 - GARANTIR 70% DE COBERTURA DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA DOIS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA

Ação Nº 2 - GARANTIR 100% DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA SOLICITADOS MEDIANTE NECESSIDADES OBSERVADAS NA MAMOGRAFIA

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 4 - ASSEGURAR PUNÇÃO DE MAMA E BIÓPSIA (COM AGULHA FINA OU BIÓPSIA A CÉU ABERTO) EM 100% DOS CASOS NECESSÁRIOS, CONFORME EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES

Ação Nº 5 - REALIZAR O PLANEJAMENTO FAMILIAR EM 100% DOA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM LAQUEADURA E VASECTOMIA, GARANTINDO AO CIDADÃO, HOMEM E MULHER, DIREITO AO MÉTODO CIRÚRGICO EM CONFORMIDADE COM A LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR

Ação Nº 7 - IMPLANTAR O ACOLHIMENTO, O ATENDIMENTO E A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CAPS, ORGANIZANDO A REFERÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA, QUANDO NECESSÁRIO

Ação Nº 8 - AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL E MATERNA PARA 100% DOS CASOS

**DIRETRIZ Nº 20 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM**



**OBJETIVO Nº 20 .1 - ELABORAR ESTRATÉGIAS QUE VISEM AUMENTAR A DEMANDA DOS HOMENS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS AGRAVOS E DOENÇAS QUE ATINGEM A POPULAÇÃO MASCULINA DE 20-59 ANOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DE 20-59 ANOS ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMO RODAS DE CONVERSA E PALESTRAS EDUCATIVAS, VISANDO UMA MAIOR MOBILIZAÇÃO PARA O ACESSO DOS HOMENS DE 20 A 59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA ACERCA DOS EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH) ; ACESSO E ACOLHIMENTO, PATERNIDADE E CUIDADO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA, E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

**DIRETRIZ Nº 21 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.**

**OBJETIVO Nº 21 .1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS COM OS COORDENADORES DAS UBS

Ação Nº 3 - CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO E ORDENADORA DO CUIDADO

2. CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - 1REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS

3. CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS

4. IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - MONITORAR FILA DE ESPERA

Ação Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES E MEDICAMENTOS, COMPATÍVEL COM A DEMANDA DO TERRITÓRIO

Ação Nº 3 - REGULAR 100% DOS IDOSOS REFERENCIADOS



Ação Nº 4 - CONSTRUIR FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Ação Nº 5 - ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA OS IDOSOS ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE

5. IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	NÚMERO DE HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADA	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS COM OS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ação Nº 2 - CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS PARA O CUIDADO DA PESSOA IDOSA SOB ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

**OBJETIVO Nº 21 .2 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 50% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA INSERIDA NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS

Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2. REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	NÚMERO DE ÓBITOS EM	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
--	---------------------	------------	------	------	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS; CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - ACOMPANHAR INTEGRALMENTE AS PESSOAS <70 ANOS

**DIRETRIZ Nº 22 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.**

**OBJETIVO Nº 22 .1 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA PRESTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - CAPACITAR TOOS OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MANEJO CLÍNICO A PARTIR DE PROTOCOLOS

Ação Nº 2 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Ação Nº 3 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS DIVERSOS

Ação Nº 4 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EPI

Ação Nº 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS

Ação Nº 6 - GARANTIR A ATENÇÃO DOMICILIAR; GARANTIR A ATENÇÃO À GESTANTE E PUÉRPERA

**DIRETRIZ Nº 23 - ATUAR EM CONJUNTO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, APOIANDO-AS PARA QUE POSSAM INCREMENTAR NÃO SÓ A INTEGRALIDADE, MAS TAMBÉM A RESOLUTIVIDADE, A QUALIDADE DO CUIDADO, AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
 assinado por: idUser: 163

**OBJETIVO Nº 23 .1 - CONSOLIDAR E APERFEIÇOAR A ESTRATÉGIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025	PERCENTUAL DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - APRIMORAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SUBSIDIANDO AÇÕES CONJUNTAS ÀS USF COM ADESÃO AOS PTS									
Ação Nº 2 - ELABORAR PROJETOS TERAPÊUTICOS, POR MEIO DE DISCUSSÕES PERIÓDICAS QUE PERMITAM A APROPRIAÇÃO COLETIVA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, REALIZANDO AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS E TRANSDISCIPLINARES, DESENVOLVENDO A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA									
Ação Nº 3 - DESENVOLVER COLETIVAMENTE, COM VISTAS À INTERSETORIALIDADE, AÇÕES QUE SE INTEGREM A OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TRABALHO, LAZER, ENTRE OUTRAS									
Ação Nº 4 - GARANTIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS EQUIPES									
Ação Nº 5 - IDENTIFICAR, EM CONJUNTO COM AS ESF E A COMUNIDADE, AS ATIVIDADES, AS AÇÕES E AS PRÁTICAS A SEREM ADOTADAS EM CADA UMA DAS ÁREAS COBERTAS									
Ação Nº 6 - ELABORAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MEIO DE CARTAZES INFORMATIVOS, FOLDERS E OUTROS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 7 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO NASF, BUSCANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									

**DIRETRIZ Nº 24 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL****OBJETIVO Nº 24 .1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO	PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REORGANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE BUCAL COM ÊNFASE ESPECIAL PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS									
Ação Nº 2 - REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO AS LESÕES BUCAIS COM ÊNFASE AO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 3 - VIABILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM COMPLEMENTO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA									
Ação Nº 4 - VIABILIZAR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA OS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA									
Ação Nº 5 - NTIR O FORNECIMENTO PERIÓDICO DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS 5 -									
2. AUMENTAR DE 4 PARA 5 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025	NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL IMPLANTADAS	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 5% AO ANO ATÉ 2021	PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA	Número	2022	5	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO									
Ação Nº 3 - GARANTIR FORNECIMENTO REGULAR DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR									



4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO PARA 0,70 ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONCLUÍDOS	Proporção	2022	0,40	0,70	0,60	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR									
Ação Nº 2 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM OS USUÁRIOS ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E DO AUTOCUIDADO									
5. REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS EM 5% ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR DE GRUPOS PRIORITÁRIOS (DIABÉTICOS, CRIANÇAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) EM ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL									
Ação Nº 3 - GARANTIR O ACESSO À ASSISTÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO									
Ação Nº 4 - PRIORIZAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE									
6. AUMENTAR PARA 3% ATÉ 2025 A MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual	2022	2,85	3,00	2,95	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO COM OS ESPAÇOS SOCIAIS NOS TERRITÓRIOS									
Ação Nº 2 - ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DOS ESCOVÓDROMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS									
Ação Nº 3 - INCREMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM ESCOLARES									
Ação Nº 4 - ADQUIRIR ESCOVAS, CREME E FIO DENTAL PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO									
Ação Nº 5 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
7. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE CIRURGIÕES DENTISTAS ENVOLVIDOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE RELACIONADOS À PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 2 - ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DO AUTOEXAME ALERTANDO PARA OS FATORES DE RISCO DA REFERIDA DOENÇA									
8. REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS	Número	2022	480	480	480	Número	0	0
Ação Nº 1 - DIAGNOSTICAR PRECOCEMENTE AS LESÕES DE CÂNCER DE BOCA, FAVORECENDO O PROGNÓSTICO DA DOENÇA									
Ação Nº 2 - REALIZAR EXAME CLÍNICO PARA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 3 - ENCAMINHAR PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, OS PACIENTES COM LESÕES POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS									
Ação Nº 4 - ENCAMINHAR PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, OS PACIENTES COM LESÕES POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS									
9. REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025	PERCENTUAL DE LOCALIDADES COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL REALIZADO	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	0	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
 assinado por: idUser: 163

Ação Nº 1 - ESTIMAR A PREVALÊNCIA DE CÁRIE DENTÁRIA E NECESSIDADE DE TRATAMENTO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS

Ação Nº 2 - VERIFICAR O ACESSO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ENTE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS

Ação Nº 3 - AVALIAR O GRAU EM QUE A SAÚDE BUCAL COMPROMETE O DESEMPENHO DIÁRIO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS

10. ESTABELECE E IMPLEMENTAR CRONOGRAMA ANUAL DE TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA SAÚDE BUCAL.	NÚMERO DE CRONOGRAMA ESTABELECIDO E IMPLEMENTADO	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR NOVAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ODONTOLOGIA COM FOCO NAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS SÍNDROMES

11. ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ESTUDO TÉCNICO REALIZADO	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
---	--------------------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

**DIRETRIZ Nº 25 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NUTRICIONAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DA OBESIDADE, ALÉM DA PREVENÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS DE FERRO, VITAMINA A E VITAMINA B1**

**OBJETIVO Nº 25.1 - PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS, E REALIZAR AÇÕES QUE BUSQUEM A PREVENÇÃO E O CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E DE DOENÇAS ASSOCIADAS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação Nº 2 - FORTALECER O TRABALHO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO

Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BREJÃO

Ação Nº 4 - DESENVOLVER TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COM APOIO MATRICIAL DE NUTRICIONISTA

**OBJETIVO Nº 25.2 - IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	PERCENTUAL DA ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL IMPLANTADOS/IMPLEMENTADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

**DIRETRIZ Nº 26 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 26.1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS									
Ação Nº 2 - CONSIDERAR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS									
Ação Nº 4 - ACOMPANHAR E AVALIAR O CONSUMO DE MEDICAMENTOS									
Ação Nº 5 - MANTER FARMÁCIA POPULAR									
Ação Nº 6 - PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES									
Ação Nº 7 - ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS									
Ação Nº 8 - GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES									
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR A GESTÃO DE ESTOQUE									
Ação Nº 10 - REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS									
Ação Nº 11 - IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CADASTRO ATUALIZADO DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS									
Ação Nº 12 - GARANTIR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Ação Nº 13 - ACOMPANHAR A ARTICULAÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS									
Ação Nº 14 - BUSCAR ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM ÁREAS TÉCNICAS, COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA HANSENÍASE, TUBERCULOSE, ESQUISTOSSOMOSE, DIABETES, E DEMAIS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS									
2. PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL DE UBS COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES IMPLANTADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UNIDADES DE "FARMÁCIA VIVA COMUNITÁRIA" EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS									
Ação Nº 2 - PROMOVER OFICINAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E RESGATE DE SABERES									
Ação Nº 3 - GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE PLANTA IN NATURA E DE MUDAS									
Ação Nº 4 - PROMOVER OFICINAS DE PREPARAÇÕES CASEIRAS: ESCALDA PÉS, SABONETES, LAMBEDOR, CHÁ									
Ação Nº 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO CULTIVO DAS PLANTAS MEDICINAIS									
3. REALIZAR PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO	PERCENTUAL DE UBS COM PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER REUNIÃO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO									
4. GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EXECUTAR A SELEÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA EFETIVA E ADEQUADA									



Ação Nº 2 - EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA A PARTIR DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Ação Nº 3 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA PROGRAMADA

Ação Nº 4 - GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE

Ação Nº 5 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTINUO E REGULAR DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO ELENCO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS

Ação Nº 6 - GARANTIR AOS USUÁRIOS O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADES ADEQUADAS E EM TEMPO HÁBIL DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5. ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	NÚMERO DE REMUME ATUALIZADA E PUBLICIZADA ANUALMENTE	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - EXECUTAR A ATUALIZAÇÃO DA REMUME, DE ACORDO COM O PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO

6. GARANTIR MINIMAMENTE 80% DO ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO.	PERCENTUAL DE FÁRMACOS DA REMUME NO ALMOXARIFADO	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DA REMUME E DE INSUMOS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO

7. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O SISTEMA INFORMATIZADO HORUS IMPLANTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, INFORMATIZANDO 100% DAS FARMÁCIAS DA REDE ATÉ 2021

Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR ACESSO DE INTERNET BANDA LARGA

Ação Nº 3 - CADASTRAR 100% DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS ATÉ 2025

Ação Nº 4 - DISPONIBILIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS

8. AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	NÚMERO DE AÇÕES IMPLANTADAS	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
--	-----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ADQUIRIR E INSTALAR CÂMARA FRIA COM GERADOR

Ação Nº 2 - INSTALAR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)

Ação Nº 3 - ADQUIRIR PALLETS PARA ADEQUAÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO

9. AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - RECEBER, ARMAZENAR E DISTRIBUIR OS ITENS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR A DISPENSAÇÃO DOS ITENS

Ação Nº 3 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA ESF PARA UTILIZAÇÃO DO DIU COM MÉTODO CONTRACEPTIVO

Ação Nº 4 - SENSIBILIZAÇÃO DAS MULHERES PARA ADESAO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, INCLUINDO O DIU

Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE TABAGISMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE



10. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NA REDE MUNICIPAL.

#### OBJETIVO Nº 26 .2 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	NÚMERO DE PROCESSOS FORMATIVOS IMPLANTADOS	Número	2022	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - EFETIVAR PARCERIAS ENTRE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSTITUIÇÕES FORMADORAS

Ação Nº 2 - CAPACITAR OS FARMACÊUTICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DA FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Ação Nº 3 - REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

2. INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT	NÚMERO DE COMISSÕES INSTITUÍDAS	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
---	---------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ELABORAR REMUME

Ação Nº 2 - CONFECCIONAR CARTILHAS DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS

Ação Nº 3 - ELABORAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POP) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS SERVIÇOS

#### DIRETRIZ Nº 27 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

##### OBJETIVO Nº 27 .1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A PLANTAS MEDICINAIS E/OU FITOTERÁPICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	NÚMERO DE ESPAÇOS DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS, CRIADOS	Número	2022	1	4	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - ADQUIRIR INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

#### DIRETRIZ Nº 28 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CUIDADO E A PRODUÇÃO DE AUTONOMIA, NUMA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO UM INSTRUMENTO QUE VIABILIZE A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS.



**OBJETIVO Nº 28 .1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ARTICULAR COM A ESCOLA A POSSIBILIDADE DO "CANTINHO DA PREVENÇÃO", COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PRESERVATIVOS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME DIRETRIZES DO PROJETO SAÚDE NA ESCOLA

Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS PARA CAPACITAR MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR RODAS DE CONVERSAS ABORDANDO TEMAS QUE VISEM DIVULGAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES, NO CAMPO DA SAÚDE, QUE POSSAM COMPROMETER O PLENO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Ação Nº 4 - PROMOVER COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS ESTUDANTES

Ação Nº 5 - REALIZAR SEMINÁRIO ANUAL

Ação Nº 6 - FOMENTAR ESPAÇOS DE DIÁLOGO INCLUINDO OS ALUNOS, PROFESSORES, EQUIPES DE SAÚDE E FAMILIARES PARA DISCUTIR QUESTÕES DE VULNERABILIDADE ÀS DST/AIDS E GRAVIDEZ NÃO PLANEJADA EM ADOLESCENTES E JOVENS

**DIRETRIZ Nº 29 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERSETORIAL, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) DANDO CONDIÇÃO AS EQUIPES PARA EFETIVAR AS AÇÕES RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS.**

**OBJETIVO Nº 29 .1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) TRABALHANDO A QUESTÃO DA INTERSETORIALIDADE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ALCANÇAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE COBERTURA E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA)	PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Percentual	2022	75,00	100,00	95,00	Percentual	93,82	98,76

Ação Nº 1 - ADEQUAR O MAPA DIGITAL NO CADASTRO DO PBF NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Ação Nº 2 - ELABORAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, ACESSO À INTERNET E AO "SITE.GOV

Ação Nº 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA FAZEREM USO DO MAPA DIGITAL/PBF E PARA PROMOVER PROCESSOS INTERATIVOS COM AS FAMÍLIAS

Ação Nº 4 - VINCULAR AS FAMÍLIAS A SUA MICRO ÁREA E PREFERENCIALMENTE AO ACS, AMPLIANDO AS EQUIPES

**DIRETRIZ Nº 30 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO A GARANTIR QUE ESTA SE CONSOLIDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.**



**OBJETIVO Nº 30 .1 - REALIZAR A ATENÇÃO DE FORMA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS EM TODOS OS PONTOS DA ATENÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REDUZIR A PREVALÊNCIA EM 0,2% AO ANO DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS ATÉ 2021	PERCENTUAL DE REDUÇÃO NA PREVALÊNCIA DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS	Percentual	2022	0,20	0,20	0,20	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER O ACESSO AO TRATAMENTO DO TABAGISMO ÀS PESSOAS QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR									
Ação Nº 2 - PROMOVER A BUSCA DE FUMANTES NA POPULAÇÃO ADSTRITA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR									
Ação Nº 3 - PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO									
Ação Nº 4 - VIABILIZAR OS INSUMOS E MATERIAIS EDUCATIVOS UTILIZADOS PARA GRUPO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL									
Ação Nº 5 - PLANEJAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CAMPO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA									
Ação Nº 6 - REALIZAR RODAS DE CONVERSA ENTRE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E USUÁRIOS COM FOCO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE (PLANO DO AUTOCUIDADO)									
Ação Nº 7 - MONITORAR E AVALIAR DO TRATAMENTO AO FUMANTE; REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS ANUAIS DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO EM DATAS PONTUAIS									
Ação Nº 8 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO TABAGISMO EM GRUPOS PRIORITÁRIOS (JOVENS, GESTANTES, TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE)									

**DIRETRIZ Nº 31 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DO ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS DE VIDA.**

**OBJETIVO Nº 31 .1 - FORTALECER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR 1 ACADEMIA DA SAÚDE ATÉ 2025	NÚMERO DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
2. GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE EM 100% ATÉ 2025	PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO									
Ação Nº 2 - QUALIFICAR E MANTER O PADRÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ACADEMIA DA SAÚDE									
Ação Nº 3 - INTEGRAR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) AO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE									
Ação Nº 4 - FORTALECER PARCERIAS COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS									
Ação Nº 5 - ESTABELECE PARCERIAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTRE OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA									
3. AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS EM 10% AO ANO ATÉ 2025	PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS	Percentual	2022	10,00	10,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - VIABILIZAR CRONOGRAMA DE ATIVIDADES									

**DIRETRIZ Nº 32 - REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**OBJETIVO Nº 32 .1 - REDUZIR AS TAXAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE POR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, BEM COMO SITUAÇÕES DE RISCO A SAÚDE DE INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR AS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA, ADEQUANDO-SE AO PERCENTUAIS SUPERIORES A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ADEQUADA.	Percentual	2022	95,00	100,00	99,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - AVALIAR MENSALMENTE A COBERTURA VACINAL PARA TODOS OS GRUPOS ETÁRIOS									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS									
Ação Nº 3 - GARANTIR A OFERTA REGULAR DA IMUNIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 4 - MONITORAR A COBERTURA VACINAL DE ROTINA, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO SARAMPO, PÓLIO, TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL...									
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)									
Ação Nº 6 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO AO MANUSEIO E APLICAÇÃO DOS IMUNOBOLÓGICOS E SOBRE AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS									
Ação Nº 7 - MANTER PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE DE FRIO									
Ação Nº 8 - GARANTIR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS									
Ação Nº 9 - ALIMENTAR REGULAMENTE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-PI WEB									
Ação Nº 10 - ASSESSORAR E COORDENAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (INVESTIGAÇÃO E BLOQUEIO VACINAL) FRENTE A SURTOS E EPIDEMIAS									
Ação Nº 11 - ESTREITAR A PARCERIA E PACTUAÇÕES COM A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA; MONITORAR OS EVENTOS ADVERSOS									

**DIRETRIZ Nº 33 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM PRIORIDADE NAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE (PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, PVHA, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO LGBTQIA+, MORADORES DE RUA E COMUNIDADES TRADICIONAIS), REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL E AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE VOLTADA ÀS PESSOAS COM DST, HTLV, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**



**OBJETIVO Nº 33 .1 - AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O DIAGNÓSTICO PRECOCE IMPLANTADO/IMPLEMENTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL									
Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO SOBRE O USO DO PRESERVATIVO MASCULINO E FEMININO E AMPLIAR O ACESSO									
Ação Nº 3 - FAVORECER O ACESSO À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NAS ESCOLAS DO PSE									
Ação Nº 4 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NO DIAGNÓSTICO E FLUXO DE SEGUIMENTO ÀS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS									
2. GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL	PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA GARANTIDOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER O DIAGNÓSTICO (MANEJO DAS DST) NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, POR MEIO DA ABORDAGEM SINDRÔMICA									
Ação Nº 2 - ASSEGURAR O TRATAMENTO AOS PORTADORES DE DST									
Ação Nº 3 - GARANTIR O TESTE-RÁPIDO PARA HIV E SÍFILIS NAS UBS (REDE CEGONHA)									
Ação Nº 4 - INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PROMOÇÃO DE 5 e REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
3. IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS	PERCENTUAL DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL IMPLEMENTADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER A PARCERIA COM O SERVIÇO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE-GARANHUNS) GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM HTLV E HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - INTEGRAR A REDE DE ATENÇÃO COM O SERVIÇO DE REFERÊNCIA									
Ação Nº 3 - GARANTIR O ACESSO À REALIZAÇÃO DO TESTE-RÁPIDO PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CTA-GARANHUNS									

**DIRETRIZ Nº 34 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA) NA ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 34 .1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA NA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A PVHA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2021	PERCENTUAL DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MANEJO CLINICO IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLÍNICO DO HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - CONSTRUIR A LINHA DE CUIDADOS PARA HIV/AIDS									
Ação Nº 3 - FORTALECER A TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Ação Nº 4 - REALIZAR APOIO MATRICIAL EM INFECTOLOGIA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Ação Nº 5 - VINCULAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE AO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE-GARANHUNS)									

**DIRETRIZ Nº 35 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO OPORTUNO DO HIV.****OBJETIVO Nº 35 .1 - AMPLIAR O DIAGNÓSTICO OPORTUNO E REDUZIR OS CASOS DE AIDS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2021	NÚMERO DE PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TESTAGEM	Número	2022	7	7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAR A TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE									
Ação Nº 2 - CAPACITAR PERIODICAMENTE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 3 - GARANTIR OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES									

**DIRETRIZ Nº 36 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 36 .1 - IMPLANTAR A SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE COMO FORMA DE APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GESTÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS	NÚMERO DE SALAS DE SITUAÇÃO IMPLANTADAS	Número	2022	7	7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - DEFINIR ESPAÇOS FÍSICOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA, E NO CAPS PARA AS SALAS DE SITUAÇÃO									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO (GESTORES E TRABALHADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE)									

**OBJETIVO Nº 36 .2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS E INVESTIGADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DEFINIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL									
Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO									
Ação Nº 3 - CRIAR FORMULÁRIO ONLINE ESPECÍFICO PARA FACILITAR A NOTIFICAÇÃO OPORTUNA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA									



**OBJETIVO Nº 36 .3 - FORTALECER O PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	4	4	4	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**OBJETIVO Nº 36 .4 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÚMERO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ATENDIDOS.	Número	2022	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, INSUMOS MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL

**OBJETIVO Nº 36 .5 - ATUALIZAR PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES EM EVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA E INTERSETORIAL PARA REDUÇÃO DA LETALIDADE E SEU IMPACTO NA POPULAÇÃO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATUALIZAR OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	NÚMERO TOTAL DE PLANOS ATUALIZADOS	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER REALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO: ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, CONTROLE DE VETOR, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EPIDEMIOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR E GESTÃO;

Ação Nº 2 - PROMOVER APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ; CIR

**DIRETRIZ Nº 37 - PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA MULHER E DA CRIANÇA**

**OBJETIVO Nº 37 .1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL	PROPORÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL INVESTIGADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ EM DEFESA DA VIDA (COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E FETAL)

Ação Nº 2 - REALIZAR TREINAMENTO FOCADO NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO INFANTIL E FETAL

**OBJETIVO Nº 37 .2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO MATERNO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS ÓBITOS MATERNOS	PROPORÇÃO DE ÓBITO MATERNO INVESTIGADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA

Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO FOCADA NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO MATERNO

**OBJETIVO Nº 37 .3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SÍFILIS CONGÊNITA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2021	PERCENTUAL DE UBS COM VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA IMPLANTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA NO TERRITÓRIO DAS UBS

Ação Nº 2 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA MONITORAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PELAS UBS E AS MEDIDAS COMPLEMENTARES NO CASO DO TESTE SER POSITIVO

Ação Nº 3 - ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DA SÍFILIS CONGÊNITA

**DIRETRIZ Nº 38 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.****OBJETIVO Nº 38 .1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL DE UBS COM APOIO MATRICIAL ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR MONITORAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E SISPNÍ WEB

Ação Nº 2 - REALIZAR REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS UBS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS ABAIXO DO ESPERADO

**OBJETIVO Nº 38 .2 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE DE DOENÇAS COMO HANSENÍASE E TUBERCULOSE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA	PERCENTUAL DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS EXAMINADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA TB E HANS									
Ação Nº 2 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA TB E HANS									
Ação Nº 3 - MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS									
Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS NA DEMANDA DAS UBS									
Ação Nº 5 - MONITORAR A IMUNIZAÇÃO DE BCG EM ADULTOS; APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO À REDUÇÃO DE NÚMERO DE CASOS E DO ESTIGMA; INVESTIGAR OS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS COM ALGUM GRAU DE INCAPACIDADE									
2. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA DOS CASOS, CONTEMPLANDO AS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS;									
Ação Nº 2 - - PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO AO DIAGNÓSTICO DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE PESSOAS VIVENDO COM HIV									
3. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE ATÉ 2021	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ORIENTAR OS PROFISSIONAIS SOBRE A NECESSIDADE DE REQUISIÇÃO DO EXAMES ANTI-HIV									
Ação Nº 2 - OFERECER TESTAGEM PARA HIV A TODAS AS PESSOAS COM TUBERCULOSE									
Ação Nº 3 - REALIZAR RASTREAMENTO DA TUBERCULOSE EM TODAS AS VISITAS DA PESSOA VIVENDO COM HIV AOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Ação Nº 4 - DIAGNOSTICAR E TRATAR A INFECÇÃO LATENTE DA TUBERCULOSE EM PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS									
Ação Nº 5 - INTENSIFICAR A ADESÃO, ESPECIALMENTE TODO, NO TRATAMENTO EM PESSOA VIVENDO COM HIV/AIDS									
4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE ATÉ 2021.	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER A BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES PARA AMPLIAR A ADESÃO AO TRATAMENTO									
Ação Nº 3 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO PRECOZE E TRATAMENTO SUPERVISIONADO DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS									
Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 5 - GARANTIR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO NAS UBS									
Ação Nº 6 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO									
5. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A TUBERCULOSE NA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL									
6. CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0



**DIRETRIZ Nº 39 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS**

**OBJETIVO Nº 39 .1 - APOIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VETORIAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR A RESISTÊNCIA DO Aedes Aegypti a produtos usados no controle deste mosquito									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR MEDIDAS DE MANEJO DA RESISTÊNCIA A INSETICIDAS									
2. AVALIAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DO INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA EM 100% DAS LOCALIDADES	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM AÇÕES AVALIADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER AS ATIVIDADES PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA E OS MUTIRÕES INTEGRADOS DE COMBATE AO VETOR NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS									
3. CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE DENGUE	NÚMERO DE EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPACITADA	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORÇAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ARBOVIROSES, COM DESTAQUE EM: SINAIS DE ALERTA PARA GRAVIDADE COM ÊNFASE EM CHIKUNGUNYA; MANIFESTAÇÕES TARDIAS DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS									

**DIRETRIZ Nº 40 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, COM APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE.**



**OBJETIVO Nº 40 .1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025	NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS	Número	2022	4	4	4	Número	0	0

Ação Nº 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA NO MONITORAMENTO DAS DCNT

Ação Nº 2 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DO SIH-SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP)

Ação Nº 3 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS DADOS DE MORBIMORTALIDADE PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA

**OBJETIVO Nº 40 .2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS	Número	2022	2	2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO

Ação Nº 2 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ÓRGÃOS DO TRÂNSITO PARA MONITORAMENTO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

Ação Nº 3 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS BANCOS PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA

**OBJETIVO Nº 40 .3 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	NÚMERO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICANDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Número	2022	6	6	6	Número	0	0

Ação Nº 1 - INSTITUIR COMITÊ DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ESTÍMULO À CULTURA DE PAZ

Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO

Ação Nº 3 - REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL

**OBJETIVO Nº 40 .4 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	NÚMERO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL IMPLANTADA.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA;

Ação Nº 2 - INSTITUIR COMITÊ MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL

**DIRETRIZ Nº 41 - EFETIVAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA).**

**OBJETIVO Nº 41 .1 - IMPLEMENTAR A NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE AGRAVOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MONITORAMENTO DAS MDDA ENVIADOS SEMANALMENTE À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA)									
Ação Nº 2 - ARTICULAR COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SITUAÇÕES DE SURTO, AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE									
Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE SURTO									
Ação Nº 4 - INFORMAR SEMANALMENTE A OCORRÊNCIA DE DIARREIAS NAS UBS									
Ação Nº 5 - ACOMPANHAR O COMPORTAMENTO DOS CASOS DE DIARREIA NOTIFICADOS									
Ação Nº 6 - VIABILIZAR A COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS NOS CASOS DE SURTO									

**DIRETRIZ Nº 42 - OPERACIONALIZAR AÇÕES QUE VISEM A ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REFERENTE A MORTALIDADE, NATALIDADE, DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, AUXILIANDO O PLANEJAMENTO, A TOMADA DE DECISÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 42 .1 - INDUZIR APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SIM									
2. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS ALIMENTADOS NO SINASC ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINASC									
3. GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE	PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS ALIMENTADAS MENSALMENTE PELO SI-PNI WEB	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SI-PNI WEB									
4. GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	PROPORÇÃO DE COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS POR VACINA	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ORIENTAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS AÇÕES QUE PODEM SER REALIZADAS PARA DIMINUIR O ATRASO NAS VACINAIS EXIGIDAS NO CARTÃO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA									
Ação Nº 2 - CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS VACINAS E ACOLHIMENTO DOS PAIS NA UNIDADE COMO UM TODO, PRINCIPALMENTE NA SALA DE VACINA									
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS COM ATRASO NO CARTÃO DE VACINA ATRAVÉS DO CARTÃO ESPELHO									
Ação Nº 4 - REFORÇAR AOS PAIS POR MEIO DE PALESTRA E SALA DE ESPERA A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO NA IDADE CORRETA									
5. GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE	PROPORÇÃO DE LOTES DO SINAN ENVIADOS SEMANALMENTE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINAN									
6. ENCERRAR ANUALMENTE 90% OU MAIS DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) REGISTRADAS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO ATÉ 2021	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS DNCI									
7. ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL	NÚMERO DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS E ENCERRADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL

**OBJETIVO Nº 42.2 - CONHECER O PERFIL DE MORBIMORTALIDADE E NASCIDOS VIVOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ALIMENTADOS EM TEMPO HÁBIL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MANTER O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL

Ação Nº 2 - INVESTIGAR OS ÓBITOS MAL DEFINIDOS, MATERNOS E INFANTIS

Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS DE DISCUSSÕES DOS ÓBITOS INFANTIS E MATERNOS COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENVOLVIDOS NOS CASOS E O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA

Ação Nº 4 - VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COM OBJETIVO DE PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTEMPLANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA

Ação Nº 5 - FORTALECER O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS, NASCIDOS VIVOS E AGRAVOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 6 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS, EMERGENTES E INUSITADOS

**DIRETRIZ Nº 43 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

**OBJETIVO Nº 43.1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Ação Nº 2 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE SÍFILIS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Ação Nº 3 - IMPLANTAR OS COMITÊS DE TRANSMISSÃO VERTICAL EM SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C

Ação Nº 4 - IMPLANTAR O COMITÊ DE MORTALIDADE POR AIDS

Ação Nº 5 - PUBLICAR UM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SEMESTRAL

**DIRETRIZ Nº 44 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
 assinado por: idUser:163

**OBJETIVO Nº 44 .1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19)	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR TOOS OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA NOTIFICAÇÃO EM TEMPO HÁBIL									
Ação Nº 2 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 3 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA TODOS OS CASOS SUSPEITOS									
Ação Nº 4 - GARANTIR A CRIAÇÃO DE EQUIPE SENTINELA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19);									
Ação Nº 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATEIRAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA									
Ação Nº 6 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO									
Ação Nº 7 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EPI									
Ação Nº 8 - GARANTIR A PUBLICAÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DIÁRIO									
Ação Nº 9 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Ação Nº 10 - ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES E-SUS VS E O GAL									

**DIRETRIZ Nº 45 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 45 .1 - ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE APRIMORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS PRECONIZADOS PELAS POLÍTICAS DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA POPULAÇÃO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INSPECIONAR ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS, SUJEITOS À INSPEÇÃO SANITÁRIA COM CADASTRO	PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO SANITÁRIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS									
Ação Nº 2 - COORDENAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SANITÁRIAS									
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA A POPULAÇÃO DE BREJÃO O TRABALHO REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 4 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO RISCO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (INSPEÇÕES SANITÁRIAS)									
Ação Nº 5 - PROMOVER E FORTALECER O TRABALHO CONJUNTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM A ATENÇÃO BÁSICA									
Ação Nº 6 - FORTALECER AS AÇÕES ARTICULADAS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR									
Ação Nº 7 - FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS ESTABELECIDAS									
Ação Nº 8 - PROMOVER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO									
2. ATENDER ANUALMENTE, 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE	PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CAPTAÇÃO DAS DENÚNCIAS									
Ação Nº 2 - REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO									
3. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA DATAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL									
Ação Nº 2 - DIVULGAR ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO									
Ação Nº 3 - ELABORAR E DISTRIBUIR DE MATERIAL EDUCATIVO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 4 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DO SETOR REGULADO EM BOAS PRÁTICAS									
Ação Nº 5 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONTEÚDOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 6 - ESTABELECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO									
4. REALIZAR 2 OFICINAS EDUCATIVAS POR ANO COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, NAS ÁREAS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025	NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS	Número	2022	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR PLANEJAMENTO DAS OFICINAS									

**DIRETRIZ Nº 46 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS, VISANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**OBJETIVO Nº 46 .1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS	PERCENTUAL DA ÁREA TÉCNICA ESTRUTURADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - SOLICITAR CONCURSO PARA AMPLIAR O DE PESSOAL

Ação Nº 2 - CAPACITAR OS NOVOS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS

Ação Nº 3 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS

2. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL DE INDICADORES MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO NO TRATAMENTO DA ÁGUA NO DOMICÍLIO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% E, NA FALTA DA SOLUÇÃO, ORIENTAR QUANTO À NECESSIDADE DE FERVER A ÁGUA

**OBJETIVO Nº 46 .2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS	PERCENTUAL DE INDICADORES MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR E INTENSIFICAR A COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E DAS UNIDADES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO NO TRATAMENTO DA ÁGUA NO DOMICÍLIO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% E, NA FALTA DA SOLUÇÃO, ORIENTAR QUANTO À NECESSIDADE DE FERVER A ÁGUA

Ação Nº 3 - DISTRIBUIR E ORIENTAR O USO DOS SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL NOS CASOS DE DIARREIA

Ação Nº 4 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO SOB RISCO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO, COM ÊNFASE NOS CASOS GRAVES DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS

Ação Nº 5 - FORTALECER A VIGILÂNCIA DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO COM REALIZAÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DOS PARÂMETROS BÁSICOS

**DIRETRIZ Nº 47 - REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS FATORES BIOLÓGICOS.****OBJETIVO Nº 47 .1 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA REDUÇÃO DE INFESTAÇÃO E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, COM A FINALIDADE DE EVITAR A LETALIDADE DA DOENÇA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÃO E TRATAMENTO DE FOCOS DE LARVAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

Ação Nº 2 - SOLICITAR CONCURSO PÚBLICO PARA AUMENTO DO DE PROFISSIONAIS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE TERRITORIAL



Ação Nº 3 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS

Ação Nº 4 - REALIZAR 1 (UMA) CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A DENGUE

**OBJETIVO Nº 47.2 - PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA PREDIÇÃO DE RISCO DE EPIDEMIA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA COM ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE VETORIAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR Aedes Aegypti (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021	ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS

Ação Nº 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

2. MANTER ANUALMENTE O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO Aedes Aegypti, ABAIXO DE 1,5% ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS ATÉ 2025.	ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL	Percentual	2022	1,50	1,50	1,50	Percentual	0	0
--	------------------------------	------------	------	------	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS

Ação Nº 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

**OBJETIVO Nº 47.3 - FORTALECER O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO	NÚMERO DE AVALIAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	4	4	4	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - REALIZAR MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS DECORRENTES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS FORMAIS/INFORMAIS DO TERRITÓRIO

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES

Ação Nº 4 - REALIZAR ANÁLISE DOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

**OBJETIVO Nº 47.4 - REALIZAR VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DURANTE A CAMPANHA ANUAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTIMATIVA E COMPARAÇÃO DOS DADOS CENSITÁRIOS CANINOS OU DA POPULAÇÃO HUMANA, ATUALIZADOS

Ação Nº 2 - ORGANIZAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

**OBJETIVO Nº 47.5 - REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS	PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS VISITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS BALDIOS, BOCAS DE LOBO



Ação Nº 2 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MUDAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE PROPICIAM A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS

**DIRETRIZ Nº 48 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR.**

**OBJETIVO Nº 48 .1 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) E SUAS TRANSVERSALIDADES, AMPLIANDO A OFERTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA REDE DE ATENÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS PACTUADOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025	PERCENTUAL DE AÇÕES EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR, MONITORAR, AVALIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AÇÕES DE VISAT (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Ação Nº 2 - AVALIAR BANCOS DE DADOS E INDICADORES, BEM COMO PRODUIR DOCUMENTOS DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTES À SAÚDE DO TRABALHADOR

Ação Nº 3 - MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL NA MICRORREGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CEREST

Ação Nº 4 - PROMOVER APOIO TÉCNICO À EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS REDES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Ação Nº 5 - FORTALECER A INTERFACE ENTRE AS POLÍTICAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES E TRANSVERSALIDADES DO TRABALHO EM SAÚDE

Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR PARCERIAS COM O CONTROLE SOCIAL E COLEGIADOS AFINS À SAÚDE DO TRABALHADOR

**OBJETIVO Nº 48 .2 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE RELATIVA À SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) PARA OS TRABALHADORES(AS) DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	Número	2022	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS: OFICINAS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

**DIRETRIZ Nº 49 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 49 .1 - VIABILIZAR MEIOS LEGAIS QUE POSSIBILITEM AO MUNICÍPIO DE BREJÃO, A EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL DE SALDOS REMANESCENTES UTILIZADOS APÓS TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 50 - ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE.**



**OBJETIVO Nº 50 .1 - GARANTIR O ATENDIMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM BASE TERRITORIAL, COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E VINCULAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025	PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO ESTABELECIDADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR O MAPA DE VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA COM AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
Ação Nº 2 - IDENTIFICAR AS SUBPOPULAÇÕES DE RISCO DAS PATOLOGIAS E AGRAVOS PREVALENTES									
Ação Nº 3 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM BASE NA POPULAÇÃO E EM PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS									

**OBJETIVO Nº 50 .2 - GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR AS REFERÊNCIAS ENTRE UNIDADE DE SERVIÇOS, DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Ação Nº 2 - PROGRAMAR AS REFERÊNCIAS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA									
Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
2. AMPLIAR EM 20% AO ANO ATÉ 2025, O NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS	PROPORÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS									

**OBJETIVO Nº 50 .3 - VIABILIZAR O ACESSO A AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) INSCRITOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS DO TFD	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA OS USUÁRIOS DO TFD									

**DIRETRIZ Nº 51 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE****OBJETIVO Nº 51 .1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE, CONTEMPLANDO AS DIFERENTES REALIDADES LOCAIS, OFERTANDO APOIO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



1. AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS COM ACESSO E RESOLUTIVIDADE AMPLIADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DE SERVIÇO DE REGULAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação Nº 2 - OFERTAR ATENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS PERTINENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação Nº 4 - APRIMORAR NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DO APOIO DIAGNÓSTICO

Ação Nº 5 - MANTER OS INSTRUMENTOS E OS MECANISMOS DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Ação Nº 6 - IMPLANTAR ROTINAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA OFERTA E DEMANDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

Ação Nº 7 - REVALIDAR, PERIODICAMENTE, OS CRITÉRIOS DEFINIDORES DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Ação Nº 8 - ESTABELECEER NORMAS E ROTINAS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO

Ação Nº 9 - AMPLIAR DA OFERTA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS NO SERVIÇO ESPECIALIZADO

Ação Nº 10 - REESTRUTURAR O CENTRO CIRÚRGICO PARA AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIA DE BAIXA COMPLEXIDADE

Ação Nº 11 - CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA DA REDE ESPECIALIZADA

Ação Nº 12 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Ação Nº 13 - MONITORAR E AVALIAR AS CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS COMO PROCESSO CONTÍNUO

Ação Nº 14 - QUALIFICAR OS RECÉM CONCURSADOS

Ação Nº 15 - ELABORAR E DEFINIR EM CONJUNTO COM AS ÁREAS TÉCNICAS O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

**OBJETIVO Nº 51.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - QUALIFICAR E ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Ação Nº 2 - MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ação Nº 3 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Ação Nº 4 - VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VISANDO HUMANIZAR A ASSISTÊNCIA

Ação Nº 5 - MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE ADOÇÃO DE NOVAS MODALIDADES E GERENCIAMENTO

2. QUALIFICAR O SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	PROPORÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA COM SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO QUALIFICADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - CAPACITAR A EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

3. GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	PERCENTUAL DE LEITOS DE RETAGUARDA CUSTEADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE RETAGUARDA

**OBJETIVO Nº 51.3 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	PERCENTUAL DO CUSTEIO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR GARANTIDO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - GARANTIR NO PPA, LDO E LOA OS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 51.4 - IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR	PROPORÇÃO DE PACIENTES AVALIADOS PELA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

2. MANTER 100% DA COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - REESTRUTURAR A BASE DO SAMU192, ADEQUANDO ESTRUTURA FÍSICA DE ACORDO COM RDC 50 DA ANVISA; CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA AS VIATURAS DO SAMU192

Ação Nº 2 - RENOVAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU192

Ação Nº 3 - GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE AMBULÂNCIAS SAMU192

Ação Nº 4 - REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA NOS ATENDIMENTOS

Ação Nº 5 - INTEGRAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE

3. AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM CONDIÇÃO PRÉ-HOSPITALAR	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS USUÁRIOS POR ACIDENTE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - EQUIPAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO (SAMU/HOSPITAL);

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR REDE DE COMUNICAÇÃO SAMU/HOSPITAL

Ação Nº 3 - DEFINIR FLUXOS E COMPETÊNCIAS DENTRO DA LINHA DE CUIDADO (TRAUMA)

Ação Nº 4 - SUBSIDIAR O PROCESSO DE REORDENAÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS, A PARTIR DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE REGULAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM A REGIONALIZAÇÃO

Ação Nº 5 - ESTABELECEER PROTOCOLOS E FLUXOS PARA CONTRARREFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA PARA OS DEMAIS NÍVEIS

Ação Nº 6 - ESTIMULAR E ARTICULAR A INTERLOCUÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS (EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS) PARA A COMPREENSÃO DA MAGNITUDE, IMPACTO E DETERMINANTES DAS CAUSAS EXTERNAS

4. REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - ELABORAR/IMPLANTAR PROTOCOLO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - REALIZAR SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO EM TEMPO INTEGRAL

Ação Nº 3 - DEFINIR PROTOCOLOS PADRONIZADOS PARA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DO IAM

Ação Nº 4 - CAPACITAR E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE NOS SERVIÇOS QUE CONSTITUEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação Nº 5 - INCENTIVAR O USO DA TELEMEDICINA PARA DIAGNÓSTICO PRECOZE E PRECISO



Ação Nº 6 - REALIZAR ESTRATÉGIAS DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO VISANDO O CONHECIMENTO REFERENTE AO INFARTO E SEU TRATAMENTO

Ação Nº 7 - PROVER O TRANSPORTE DO PACIENTE EM MENOR ESPAÇO DE TEMPO

Ação Nº 8 - CAPACITAR E TREINAR OS PROFISSIONAIS CONFORME PROTOCOLOS CLÍNICO-TEÓRICO NO IAM

Ação Nº 9 - ARTICULAR E PACTUAR JUNTO À CAF MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA O IAM

5. AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - PADRONIZAR E UTILIZAR PROTOCOLOS OPERACIONAIS

Ação Nº 2 - ARTICULAR ADEQUADA REFERÊNCIA REGULADA PARA OS PACIENTES

Ação Nº 3 - REALIZAR TREINAMENTO CLÍNICO TEÓRICO DAS DIRETRIZES CLÍNICAS ASSISTENCIAIS

Ação Nº 4 - IMPLANTAR REDE INFORMATIZADA EM TODOS OS PONTOS DA RUE PERMITINDO O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA REGULAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS E APERFEIÇOAMENTO DA HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E EFETIVA

#### DIRETRIZ Nº 52 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

##### OBJETIVO Nº 52.1 - QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REFORMAR/AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	NÚMERO DE UNIDADE HOSPITALAR COM REFORMA/AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - ELABORAR AS PLANTAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Ação Nº 2 - REALIZAR LICITAÇÃO

Ação Nº 3 - EXECUTAR A REFORMA/AMPLIAÇÃO

#### DIRETRIZ Nº 53 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA.

##### OBJETIVO Nº 53.1 - IMPLANTAR LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	PERCENTUAL DE LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 CUSTEADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE RETAGUARDA

#### DIRETRIZ Nº 54 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERDISCIPLINAR, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).



**OBJETIVO Nº 54 .1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ESTRUTURANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL IMPLANTADA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL									
Ação Nº 2 - FORTALECER ABORDAGENS EM VISITAS/BUSCA ATIVA/OFFICINAS/GRUPOS TERAPÊUTICOS, CONTRIBUINDO PARA A REABILITAÇÃO									
Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE OFERTAM CUIDADOS A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE DROGAS									
Ação Nº 4 - REDISCUTIR A LINHA DE CUIDADO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO									
2. PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	PERCENTUAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO IMPLANTADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER 1 FÓRUM INTERSETORIAL ANUAL DE DISCUSSÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS									
Ação Nº 2 - 2 INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
3. REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES TEMÁTICAS REALIZADAS	Percentual	2022	1,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR DOS PROFISSIONAIS EM PROCESSOS GRUPAIS, ENFRENTAMENTO A CRISE, ABORDAGENS PSICOSSOCIAIS, DENTRE OUTRAS									

**DIRETRIZ Nº 55 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.****OBJETIVO Nº 55 .1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O CUSTEIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I	PERCENTUAL DE CUSTEIO DO CAPS, REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR LOCAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS									
Ação Nº 3 - REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR									
Ação Nº 4 - GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO									
2. DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	NÚMERO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL DISPONIBILIZADOS	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR À SAÚDE MENTAL									
Ação Nº 2 - GARANTIR INSUMOS E MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS EM INTERNAMENTO									

**DIRETRIZ Nº 56 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**OBJETIVO Nº 56 .1 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO REALIZADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - MANTER O ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO

Ação Nº 2 - OTIMIZAR ATENDIMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS

Ação Nº 3 - CAPACITAR PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ação Nº 4 - MAPEAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM BREJÃO

Ação Nº 5 - ESTABELECEER FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE LINHAS DE CUIDADO, OPERACIONALIZANDO A REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Ação Nº 6 - MONITORAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ação Nº 7 - ACOMPANHAR O PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA NA AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TESTES DO PEZINHO, OLHINHO E ORELHINHA

Ação Nº 8 - IMPLANTAR FLUXO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA

2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**OBJETIVO Nº 56 .2 - IMPLANTAR PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E MOTORA	NÚMERO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO COM PROJETO TERAPÊUTICO IMPLANTADO	Número	2022	1	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS COM A EQUIPE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR

**DIRETRIZ Nº 57 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 57 .1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM ELENCO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS ABASTECIDOS SEGUNDO A REMUME	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL									
Ação Nº 2 - REALIZAR CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM USO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL									

**DIRETRIZ Nº 58 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL****OBJETIVO Nº 58 .1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS REFERENCIADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO BUCAL, COM ÊNFASE NO DIAGNÓSTICO E DETECÇÃO DO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 2 - REALIZAR ATENDIMENTO DE PERIODONTIA ESPECIALIZADA									
Ação Nº 3 - REALIZAR CIRURGIA ORAL MENOR DOS TECIDOS MOLES E DUROS									
Ação Nº 4 - REALIZAR ENDODONTIA									
Ação Nº 5 - REALIZAR ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS									

**DIRETRIZ Nº 59 - PROMOÇÃO DE TRANSPORTE SEGURO PARA OS USUÁRIOS****OBJETIVO Nº 59 .1 - GARANTIR A OFERTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CARÁTER ELETIVO E/OU EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	PERCENTUAL DE USUÁRIOS COM TRANSPORTE ELETIVO GARANTIDO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR									
Ação Nº 2 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, DE ACORDO COM A ESTRUTURA DISPONIBILIZADA NESTE SERVIÇO PARA ACAMADOS, IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IMPEDIMENTO DE LOCOMOÇÃO									
Ação Nº 3 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA PESSOAS COM PROCEDIMENTOS ELETIVOS (PRÉ-AGENDADOS)									
Ação Nº 4 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS									

**DIRETRIZ Nº 60 - IMPLANTAR O COMPONENTE DESEMPENHO DO FINANCIAMENTO DA APS (SAÚDE BUCAL) – PORTARIA GM/MS Nº 960/2023.**

**OBJETIVO Nº 60 .1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS	PERCENTUAL DE DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES REALIZADAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR ESTUDO COM A NECESSIDADE DE REPAROS E ADAPTAÇÕES									
Ação Nº 2 - VERIFICAR SE HÁ CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS									
Ação Nº 3 - CONTRATAR OS SERVIÇOS SEGUINDO O FLUXO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
2. REALIZAR DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS	PERCENTUAL DE DESPESA COM RECURSOS MATERIAIS REALIZADAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR ESTUDO COM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS;									
Ação Nº 2 - VERIFICAR SE HÁ CONTRATO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RECURSOS MATERIAIS EM SAÚDE BUCAL									
Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO.									
3. REALIZAR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL DE DESPESA COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR PROJETO DE LEI COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, A PARTIR DE NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM AS INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS E PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS INDICADORES DA SAÚDE BUCAL, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE METAS A SEREM ALCANÇADA									

**DIRETRIZ Nº 61 - PREVENIR E DETER O AVANÇO DA OBESIDADE INFANTIL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA), INSTITUÍDA PELA PORTARIA GM/MS Nº 1862, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.****OBJETIVO Nº 61 .1 - MONITORAR O ESTADO NUTRICIONAL E OS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GESTANTES, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	Número		600	600	600	Número	0	0
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE;									
Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS EM TODAS AS OPORTUNIDADES;									
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR									
2. AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	Número		400	400	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE									



Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

Ação Nº 3 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE ADOLESCENTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES

3. AUMENTAR O Nº DE GESTANTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL (MEDIDA DE PESO E ALTURA) NO ANO	Número		120	120	120	Número	0	0
--	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE;

Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE ADOLESCENTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

4. AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	Número		400	400	400	Número	0	0
---	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS EM TODAS AS OPORTUNIDADES;

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

5. AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	Número		300	300	300	Número	0	0
--	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE ADOLESCENTES E GESTANTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES;

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

6. AUMENTAR O Nº DE GESTANTES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	NÚMERO TOTAL DE GESTANTES QUE TIVERAM PELO MENOS UM ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR POR ANO	Número		100	100	100	Número	0	0
--	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA GARANTIR QUE A COLETA E O REGISTRO DOS DADOS NO SISAB FAÇAM PARTE DA SISTEMÁTICA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Ação Nº 2 - INSTRUIR AS EQUIPES DE SAÚDE PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR DE GESTANTES EM TODAS AS OPORTUNIDADES;

Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA QUALIFICAR AS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E DO CONSUMO ALIMENTAR

**OBJETIVO Nº 61.2 - OFERTAR CUIDADO MULTIPROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVO NA APS PARA GESTANTES COM EXCESSO DE PESO PRÉ-GESTACIONAL OU GANHO DE PESO GESTACIONAL EXCESSIVO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



1. AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE GESTANTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE DE GESTANTES	Número		120	120	120	Número	0	0
---	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E IMPLANTAR/IMPLEMENTAR LINHA DE CUIDADO PARA PESSOAS COM SOBRE-PESO E OBESIDADE E LINHA DE CUIDADO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS;

Ação Nº 2 - ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO PARA QUE AS EQUIPES DE SAÚDE REALIZEM A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM A MENSURAÇÃO DO PESO DAS GESTANTES EM TODAS AS CONSULTAS OU VISITAS DOMICILIARES PRÉ-NATAL

**OBJETIVO Nº 61.3 - OFERTAR CUIDADO MULTIPROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVO NA APS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIAGNÓSTICO DE SOBREPESO E OBESIDADE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE EM CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS	Número		500	500	500	Número	0	0

Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E DEFINIR LINHAS DE CUIDADO PARA CRIANÇAS COM SOBRE-PESO E OBESIDADE. ORGANIZANDO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA A FIM DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MÍNIMAS DA APS PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM EXCESSO DE PESO, BEM COMO PARA A CONDUÇÃO DE INTERVENÇÕES EFETIVAS E ADEQUADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2. AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE ADOLESCENTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	NÚMERO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA COMO OBESIDADE EM ADOLESCENTES	Número		200	200	200	Número	0	0
--	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - INSTITUIR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA APS E DEFINIR LINHAS DE CUIDADO PARA ADOLESCENTES COM SOBRE-PESO E OBESIDADE. ORGANIZANDO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA A FIM DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MÍNIMAS DA APS PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE ADOLESCENTES COM EXCESSO DE PESO, BEM COMO PARA A CONDUÇÃO DE INTERVENÇÕES EFETIVAS E ADEQUADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 61.4 - EQUIPAR AS UBS COM, NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETRO (ADULTO E INFANTIL), SEGUNDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR DE XX% PARA XX% O PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM. NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM, NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A DISPONIBILIDADE E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS DA REDE E ELABORAR UM PLANO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO;

Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NAS VISITAS DOMICILIARES E NAS ATIVIDADES ESCOLARES;

Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA APS PARA O CORRETO USO DOS EQUIPAMENTOS E SOBRE COLETA DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS.

2. AUMENTAR DE XX% PARA XX% O PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	---	---



Ação Nº 1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A DISPONIBILIDADE E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS DA REDE E ELABORAR UM PLANO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

Ação Nº 2 - ELABORAR E EXECUTAR CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

**OBJETIVO Nº 61.5 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E/OU EXPANDIR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL (EAAB) NO MUNICÍPIO DE BREJÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORMAR TUTORES PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE TUTORES DA EAAB FORMADOS	Número		2	2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - LEVANTAR SE O MUNICÍPIO POSSUI TOTORES FORMADOS NA EAAB

Ação Nº 2 - CASO O MUNICÍPIO AINDA NÃO TENHA A EAAB IMPLANTADA, A GESTÃO MUNICIPAL DEVE ENTRAR EM CONTATO COM A GESTÃO ESTADUAL PARA SOLICITAR A SUA INSERÇÃO NA ESTRATÉGIA A FIM DE FORMAR SEUS TUTORES DA ESTRATÉGIA

2. AUMENTAR DE XX% PARA XX% O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - VIABILIZAR OFICINAS E CURSOS DE ACONSELHAMENTO E MANEJO DA AMAMENTAÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL PARA TUTORES ATIVOS DA EAAB E DEMAIS PROFISSIONAIS DA APS ENVOLVIDOS NO CUIDADO MATERNO E INFANTIL

**OBJETIVO Nº 61.6 - REALIZAR AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADE FÍSICA NAS UBS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GESTANTES**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE	Número		200	200	200	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA CRIANÇAS, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.

2. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	Número		200	200	200	Número	0	0
--	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.

3. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	Número		200	200	200	Número	0	0
---	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.



4. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇAS	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇA	Número		200	200	200	Número	0	0
---	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.

5. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	Número		200	200	200	Número	0	0
---	---	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.

6. AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	Número		200	200	200	Número	0	0
--	--	--------	--	-----	-----	-----	--------	---	---

Ação Nº 1 - REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NA APS DISPONÍVEIS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADES FÍSICAS ESTRUTURADAS PARA ADOLESCENTES, ENVOLVENDO OS RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO Nº 61.7 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ATIVIDADE FÍSICA NAS ESCOLAS, PRINCIPALMENTE POR MEIO DO PSE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE QUE REALIZARAM NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO ANO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER AGENDA TRANSVERSAL ENTRE OS SETORES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO SOBRE OBESIDADE INFANTIL PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EAN E DE ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR									
Ação Nº 2 - PROMOVER E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS E DAS UBS DE REFERÊNCIA									
2. REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE QUE REALIZARAM NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS NO ANO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS E DAS UBS DE REFERÊNCIA

Ação Nº 2 - FORTALECER AGENDA TRANSVERSAL ENTRE OS SETORES DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO SOBRE OBESIDADE INFANTIL PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EAN E DE ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE ESCOLAR

**OBJETIVO Nº 61.8 - REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR XX CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL DURANTE O ANO	NÚMERO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL	Número		5	5	5	Número	0	0

Ação Nº 1 - CONSTRUIR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO ANUAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE A TODA A POPULAÇÃO (EXEMPLO: REDES DE RÁDIOS E REDES SOCIAIS) COM LINGUAGEM E ABORDAGEM ADEQUADAS AO PERFIL DO PÚBLICO DO TERRITÓRIO

Ação Nº 2 - BUSCAR ENVOLVER MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS À PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADAS, AGROECOLOGIA, SAÚDE, ENTRE OUTROS, TANTO NA PUBLICIZAÇÃO QUANTO NA EXECUÇÃO DO PROTEJA SOB A FORMA DE PARCERIAS

**OBJETIVO Nº 61 .9 - DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA NAS UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA EM XX ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS) COM MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA DISPONIBILIZADOS	Número		10	10	10	Número	0	0

Ação Nº 1 - ESTABELECER ROTINA DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS DO PROTEJA E DE OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS ALINHADOS ÀS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**DIRETRIZ Nº 62 - GARANTIR, POR MEIO DE CO-PARTICIPAÇÃO, O CUSTEIO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

**OBJETIVO Nº 62 .1 - GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR NORMATIVA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA, RECEBENDO AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ENVIAR PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO MUNICIPAL INSTITUINDO A AJUDA DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA FEDERAL

Ação Nº 2 - ADEQUAR O ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA)

**DIRETRIZ Nº 63 - REORGANIZAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**



**OBJETIVO Nº 63 .1 - APRIMORAR A RESOLUBILIDADE DA APS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL ELABORADO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
<p>Ação Nº 1 - COLETAR DADOS DEMOGRÁFICOS, EPIDEMIOLÓGICOS, DE INEQUIDADES E VULNERABILIDADES PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE AÇÕES/ATIVIDADES, CONSIDERANDO: A ANÁLISE DE PRIORIDADES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL; PREVALÊNCIA E INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS; E ÓTICA DO CUIDADO DIFERENCIADO, CONSIDERANDO OS GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, À EXEMPLO DE POPULAÇÃO NEGRA, POPULAÇÃO LGBTQIA+, MIGRANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DENTRE OUTRAS SITUAÇÕES QUE O TERRITÓRIO AVALIAR COMO IMPORTANTES.</p>									
2. ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO	PERCENTUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PROCESSO DE TRABALHO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
<p>Ação Nº 1 - ENGLOBALAR AÇÕES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE E AÇÕES EXTRAMUROS, NORTEADAS PELO MODELO TEÓRICO-LÓGICO DO MATRICIAMENTO, NAS DIMENSÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E CLÍNICO-ASSISTENCIAL</p> <p>Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES PRIORITÁRIAS DE INTEGRALIDADE EM: ATENDIMENTO INDIVIDUAL, EM GRUPO E DOMICILIAR; ATIVIDADES COLETIVAS; APOIO MATRICIAL; DISCUSSÕES DE CASOS; ATENDIMENTO COMPARTILHADO ENTRE PROFISSIONAIS E EQUIPES; OFERTA DE AÇÕES DE SAÚDE À DISTÂNCIA; CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS TERAPÊUTICOS E INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO E; PRÁTICAS INTERSETORIAIS</p>									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO	95,00	95,00
	AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	75,00	74,00
	REALIZAR CENSO VISANDO AVALIAR A POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO	1	0
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+	100,00	80,00
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+	100,00	80,00
	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	100,00	100,00
	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECEndo MECANISMOS DE PACTUAÇÃO	100,00	100,00
	QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	100,00	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00
	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	4	0
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	4	4
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00	0,00
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	100,00	0,00
CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, À RAZÃO DE 3 CAPACITAÇÕES AO ANO ATÉ 2025.	3	0	
ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100	80	



REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	120	11
ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATÉ 2025.	100,00	100,00
REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025	100,00	100,00
IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% AO ANO	75,00	0,00
REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR QUADRIMESTRE, ATÉ 2025.	3	0
IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	75,00	0,00
IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	100,00	70,00
ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3	0
GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	100,00	100,00
REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100,00	100,00
AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO	97,50	97,50
IMPLANTAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC)	100,00	100,00
ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00	74,00
ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	100,00	100,00
REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	4	0
REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	0
IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00
GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	100,00	100,00
REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	25,00	0,00
EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO	100,00	100,00
PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	100,00	100,00
301 - Atenção Básica		
AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL	100,00	0,00
ELABORAR DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	100,00	0,00
ELABORAR NORMATIVA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDADE DE CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	100,00	100,00
DISPONIBILIZAR MATERIAIS IMPRESSOS DO PROTEJA E DE DIRETRIZES OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E PARA A ATIVIDADE FÍSICA EM XX ESTABELECIMENTOS (UBS, CRAS, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ESCOLAS)	10	0
REALIZAR XX CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SOBRE A OBESIDADE INFANTIL DURANTE O ANO	5	0
REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	100,00	100,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA CRIANÇAS	200	0
FORMAR TUTORES PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB NO MUNICÍPIO	2	0
AUMENTAR DE XX% PARA XX% O PERCENTUAL DE UBS EQUIPADAS COM. NO MÍNIMO, BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00	0,00
AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO "OBESIDADE"	500	0



AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE GESTANTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO “OBESIDADE”	120	0
AUMENTAR O Nº DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	600	0
REALIZAR DESPESAS COM REPAROS E ADAPTAÇÕES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS	100,00	100,00
IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2021	7	0
AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2021	100,00	0,00
IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	100,00	100,00
AUMENTAR AS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA, ADEQUANDO-SE AO PERCENTUAIS SUPERIORES A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	99,00	0,00
REDUZIR A PREVALÊNCIA EM 0,2% AO ANO DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS ATÉ 2021	0,20	0,00
ALCANÇAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE COBERTURA E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA)	95,00	93,82
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	100,00	100,00
CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	3	0
IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	1	0
OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	100,00	100,00
IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	100,00	0,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	100,00	0,00
GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO	100,00	100,00
DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025	100,00	100,00
ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	100,00	0,00
GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 50% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS	50,00	0,00
ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00	0,00
ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50,00	50,00
ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	0,48	0,00
ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	1	1
IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS)	100,00	0,00
OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00
CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	0
REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS	100,00	100,00
REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	100,00	100,00
AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA	100,00	0,00
REDUZIR EM 100% A CADA ANO, O NÚMERO DE ÓBITOS MATEMOS	100,00	100,00



PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS)	100,00	0,00
REALIZAR ANUALMENTE 2(DOIS) TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES	2	2
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS UBS	100,00	100,00
REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	100,00	100,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO	100,00	0,00
GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	100,00	0,00
GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO	85,00	0,00
OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS	100,00	100,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO	100,00	0,00
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO NO MÍNIMO 3 POR GESTANTE	100,00	100,00
ORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO	100,00	0,00
REALIZAR NO MÍNIMO 2 ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO, NA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS, POR ESCOLA PARTICIPANTE DO PSE	100,00	100,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA ADOLESCENTES	200	0
AUMENTAR DE XX% PARA XX% O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE COM OFICINAS DE TRABALHO REALIZADAS NO MUNICÍPIO	100,00	0,00
AUMENTAR DE XX% PARA XX% O PERCENTUAL DE UBS COM A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REALIZADA DE BALANÇA E ESTADIÔMETROS (ADULTO E INFANTIL)	100,00	0,00
AUMENTAR O Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE ADOLESCENTES PARA PROBLEMA OU CONDIÇÃO AVALIADA COMO “OBESIDADE”	200	0
AUMENTAR O Nº DE ADOLESCENTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	400	0
REALIZAR DESPESAS COM RECURSOS MATERIAIS	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00	0,00
GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL	100,00	100,00
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE EM 100% ATÉ 2025	100,00	100,00
INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT	1	0
PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	100,00
REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	5,00	0,00
CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	100,00	0,00
ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	0,35	0,00
REVISAR A LINHA DO CUIDADO “GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO”	100,00	100,00
IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00
REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS	100,00	0,00
REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025	22,50	0,00
AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2021	45,00	0,00



ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00	70,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, NA TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PARA GESTANTES	200	0
AUMENTAR O N° DE GESTANTES COM ESTADO NUTRICIONAL (PESO E ALTURA) REGISTRADO NO SISAB	120	0
REALIZAR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS	100,00	100,00
AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS EM 10% AO ANO ATÉ 2025	30,00	0,00
REALIZAR PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO	100,00	0,00
AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 5% AO ANO ATÉ 2021	5,00	0,00
CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	100,00	0,00
IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	100,00	100,00
REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA	100,00	0,00
REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM 100% DAS PUÉRPERAS	100,00	0,00
REALIZAR 1 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE	100,00	0,00
AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM $\leq 7,0\%$ ACOMPANHADOS ATÉ 2025	0,00	70,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA CRIANÇAS	200	0
AUMENTAR O N° DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	400	0
GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	100,00	100,00
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO PARA 0,70 ATÉ 2025	0,60	0,00
IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	100,00	100,00
VACINAR 100% DAS GESTANTES	100,00	100,00
ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025	100,00	70,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA ADOLESCENTES	200	0
AUMENTAR O N° DE ADOLESCENTES COM PRÁTICAS ALIMENTARES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	300	0
ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	1	1
REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	100,00	100,00
IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	1	1
REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS EM 5% ATÉ 2025	5,00	0,00
AUMENTAR PARA 3% ATÉ 2025 A MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	2,95	0,00
AUMENTAR DE XX PARA XX O NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS POR ANO REALIZADAS NA APS, DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, PARA GESTANTES	200	0
AUMENTAR O N° DE GESTANTES (MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR) REGISTRADAS NO SISAB	100	0
GARANTIR MINIMAMENTE 80% DO ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO.	80,00	80,00
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00
IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	100,00	0,00



	REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	480	0
	AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	3	0
	REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025	90,00	0,00
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	100,00	100,00
	ESTABELECE E IMPLEMENTAR CRONOGRAMA ANUAL DE TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA SAÚDE BUCAL.	1	1
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025	100,00	100,00
	MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	100,00	100,00
	AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS	100,00	0,00
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	100,00	0,00
	IMPLANTAR O PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E MOTORA	1	0
	REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA	100,00	0,00
	GARANTIR O CUSTEIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I	100,00	100,00
	IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	100,00
	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	100,00	0,00
	REFORMAR/AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	100,00	0,00
	CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	100,00	100,00
	ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	100,00	100,00
	AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00	100,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD	100,00	0,00
	AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	25,00	0,00
	AMPLIAR EM 20% AO ANO ATÉ 2025, O NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS	20,00	0,00
	DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	1	1
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	100,00	100,00
	MANTER 100% DA COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100,00	100,00
	QUALIFICAR O SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	100,00	0,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	100,00	100,00
	REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1	0
AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM CONDIÇÃO PRÉ-HOSPITALAR	100,00	100,00	
REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	25,00	0,00	
AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	25,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	INSPECIONAR ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECEMENTOS PROGRAMADOS, SUJEITOS À INSPEÇÃO SANITÁRIA COM CADASTRO	100,00	100,00
	REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025	80,00	0,00



	ATENDER ANUALMENTE, 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE	100,00	100,00
	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	100,00	100,00
	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO	100,00	100,00
	REALIZAR 2 OFICINAS EDUCATIVAS POR ANO COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, NAS ÁREAS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS	7	0
	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)	1	0
	REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025	100,00	0,00
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS	100,00	100,00
	REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO	4	0
	REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEADES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021	100,00	0,00
	REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEADES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA	100,00	0,00
	MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS	100,00	100,00
	AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS	100,00	0,00
	ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19)	100,00	0,00
	AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C	100,00	0,00
	ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	100,00	100,00
	GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO	100,00	100,00
	INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS	100,00	0,00
	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	1	0
	AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	6	0
	INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	2	0
	INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025	4	0
	MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS	100,00	100,00
	NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	100,00	100,00
	REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	4	0
	ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0
	ATUALIZAR OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	1	1
	GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL	100,00	100,00
GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS ÓBITOS MATERNOS	100,00	100,00	
IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2021	100,00	0,00	
APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL	100,00	100,00	
EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA	100,00	0,00	
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	95,00	0,00	
MANTER ANUALMENTE O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO AEADES AEGYPTI, ABAIXO DE 1,5% ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS ATÉ 2025.	1,50	0,00	



GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA	100,00	100,00
AVALIAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DO INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA EM 100% DAS LOCALIDADES	100,00	100,00
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE ATÉ 2021	100,00	0,00
GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE	100,00	100,00
CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE DENGUE	1	1
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE ATÉ 2021.	100,00	0,00
GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	95,00	0,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	0,00
GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	0,00
ENCERRAR ANUALMENTE 90% OU MAIS DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) REGISTRADAS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO ATÉ 2021	100,00	100,00
ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL	100,00	100,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	322.766,00	3.625.412,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.948.178,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	314.339,80	520.301,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.641,25
	Capital	0,00	0,00	206.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.290,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	16.155,16	1.469.332,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.487,61
	Capital	0,00	0,00	278,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	43.207,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.207,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	92.295,67	113.740,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.036,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	21.378,78	99.159,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.538,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	3.597,72	16.687,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.284,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando os dados apresentados, evidenciou-se que muitas metas previstas não foram executadas, especialmente nas áreas de educação permanente, controle social, saúde bucal e vigilância nutricional. A ausência de ações compromete a integralidade e a qualidade do cuidado. Desse modo, falhas no acompanhamento e na execução das metas indicam fragilidade na gestão operacional.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf  
assinado por: idUser 163

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	557.937,77	6.031.078,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.589.016,72
	Capital	0,00	0,00	550.180,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.180,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.817.252,61	3.866.365,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.683.617,77
	Capital	0,00	269.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	127.662,59	113.096,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.759,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	131.184,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.184,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.848.210,14	1.043.738,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.948,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.754.251,31</b>	<b>11.946.459,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.700.710,59</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.839,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/05/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	942.042,00	942.042,00	2.289.316,76	243,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.311,00	106.311,00	19.134,43	18,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.710,00	115.710,00	58.135,38	50,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.190,00	257.190,00	850.372,52	330,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	462.831,00	462.831,00	1.361.674,43	294,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.377.538,00	30.377.538,00	25.452.709,79	83,79
Cota-Parte FPM	17.450.000,00	17.450.000,00	17.489.521,09	100,23
Cota-Parte ITR	10.961,00	10.961,00	10.118,30	92,31
Cota-Parte do IPVA	1.278.250,00	1.278.250,00	425.160,51	33,26
Cota-Parte do ICMS	11.597.068,00	11.597.068,00	7.500.387,75	64,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	41.259,00	41.259,00	27.522,14	66,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.319.580,00	31.319.580,00	27.742.026,55	88,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	567.937,77	561.937,77	557.937,77	99,29	557.937,77	99,29	557.937,77	99,29	0,00
Despesas Correntes	557.937,77	557.937,77	557.937,77	100,00	557.937,77	100,00	557.937,77	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.160.000,00	1.811.500,00	2.086.252,61	115,17	2.086.252,61	115,17	2.086.252,61	115,17	0,00
Despesas Correntes	1.140.000,00	1.542.500,00	1.817.252,61	117,81	1.817.252,61	117,81	1.817.252,61	117,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	269.000,00	269.000,00	100,00	269.000,00	100,00	269.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.760,00	28.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.360,00	26.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	330.400,00	330.400,00	127.662,59	38,64	127.662,59	38,64	127.662,59	38,64	0,00
Despesas Correntes	324.400,00	324.400,00	127.662,59	39,35	127.662,59	39,35	127.662,59	39,35	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	312.600,00	302.600,00	131.184,20	43,35	131.184,20	43,35	131.184,20	43,35	0,00
Despesas Correntes	309.000,00	299.000,00	131.184,20	43,87	131.184,20	43,87	131.184,20	43,87	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	80.000,00	48.100,00	3.004,00	6,25	3.004,00	6,25	3.004,00	6,25	0,00
Despesas Correntes	79.900,00	48.000,00	3.004,00	6,26	3.004,00	6,26	3.004,00	6,26	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	563.800,00	2.232.300,00	1.848.210,14	82,79	1.848.210,14	82,79	1.848.210,14	82,79	0,00
Despesas Correntes	510.400,00	2.231.900,00	1.848.210,14	82,81	1.848.210,14	82,81	1.848.210,14	82,81	0,00
Despesas de Capital	53.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.050.497,77	5.315.597,77	4.754.251,31	89,44	4.754.251,31	89,44	4.754.251,31	89,44	0,00



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.754.251,31	4.754.251,31	4.754.251,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.754.251,31	4.754.251,31	4.754.251,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.161.303,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	592.947,33	592.947,33	592.947,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,13	17,13	17,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.161.303,98	4.754.251,31	592.947,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.947,33
Empenhos de 2023	3.765.646,51	6.051.202,33	2.285.555,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285.555,82
Empenhos de 2022	3.758.554,05	4.182.645,74	424.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.091,69
Empenhos de 2021	2.836.694,83	4.137.660,39	1.300.965,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.965,56
Empenhos de 2020	2.022.626,00	2.558.688,67	536.062,67	0,00	101.834,40	0,00	0,00	0,00	0,00	637.897,07
Empenhos de 2019	2.029.860,10	2.773.368,74	743.508,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.508,64
Empenhos de 2018	1.888.413,32	3.195.106,44	1.306.693,12	0,00	49.954,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.648,06
Empenhos de 2017	1.830.028,73	2.298.787,63	468.758,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.758,90
Empenhos de 2016	1.917.166,07	2.190.845,47	273.679,40	0,00	180.214,82	0,00	0,00	0,00	0,00	453.894,22
Empenhos de 2015	1.638.091,48	2.125.096,70	487.005,22	0,00	1.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00	488.225,34
Empenhos de 2014	1.564.482,94	2.492.177,60	927.694,66	0,00	32.720,02	0,00	0,00	0,00	0,00	960.414,68
Empenhos de 2013	1.442.806,44	1.979.291,79	536.485,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.485,35



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.943.943,00	8.943.943,00	10.495.882,27	117,35
Provenientes da União	8.470.220,00	8.470.220,00	10.495.882,27	123,92
Provenientes dos Estados	473.723,00	473.723,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.943.943,00	8.943.943,00	10.495.882,27	117,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.530.441,23	7.560.026,01	6.581.259,00	87,05	6.581.259,00	87,05	6.564.055,61	86,83	0,00
Despesas Correntes	11.131.141,23	6.959.845,96	6.031.078,95	86,66	6.031.078,95	86,66	6.013.875,56	86,41	0,00
Despesas de Capital	399.300,00	600.180,05	550.180,05	91,67	550.180,05	91,67	550.180,05	91,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.299.160,00	2.793.460,00	4.208.365,16	150,65	4.208.365,16	150,65	4.208.365,16	150,65	0,00
Despesas Correntes	3.052.380,00	2.792.780,00	3.866.365,16	138,44	3.866.365,16	138,44	3.866.365,16	138,44	0,00
Despesas de Capital	246.780,00	680,00	342.000,00	50.294,12	342.000,00	50.294,12	342.000,00	50.294,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	94.500,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
 assinado por: idUser: 163

Despesas de Capital	18.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	251.820,00	107.820,00	113.096,91	104,89	113.096,91	104,89	113.096,91	104,89	0,00
Despesas Correntes	211.500,00	107.500,00	113.096,91	105,21	113.096,91	105,21	113.096,91	105,21	0,00
Despesas de Capital	40.320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	17.500,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.130.920,00	1.020.920,00	1.043.738,21	102,24	1.043.738,21	102,24	1.043.738,21	102,24	0,00
Despesas Correntes	1.030.820,00	1.020.820,00	1.043.738,21	102,25	1.043.738,21	102,25	1.043.738,21	102,25	0,00
Despesas de Capital	100.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	16.324.341,23	11.495.626,01	11.946.459,28	103,92	11.946.459,28	103,92	11.929.255,89	103,77	0,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.098.379,00	8.121.963,78	7.139.196,77	87,90	7.139.196,77	87,90	7.121.993,38	87,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.459.160,00	4.604.960,00	6.294.617,77	136,69	6.294.617,77	136,69	6.294.617,77	136,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	130.260,00	33.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	582.220,00	438.220,00	240.759,50	54,94	240.759,50	54,94	240.759,50	54,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	330.100,00	310.900,00	131.184,20	42,19	131.184,20	42,19	131.184,20	42,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	80.000,00	48.100,00	3.004,00	6,25	3.004,00	6,25	3.004,00	6,25	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.694.720,00	3.253.220,00	2.891.948,35	88,89	2.891.948,35	88,89	2.891.948,35	88,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.374.839,00	16.811.223,78	16.700.710,59	99,34	16.700.710,59	99,34	16.683.507,20	99,24	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.314.341,23	11.495.626,01	11.946.459,28	103,92	11.946.459,28	103,92	11.929.255,89	103,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.060.497,77	5.315.597,77	4.754.251,31	89,44	4.754.251,31	89,44	4.754.251,31	89,44	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco20/02/25 11:41:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 396.437,17	396437,17
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 49.399,70	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 962.802,72	962800,72
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 881.088,00	880520,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.094.169,00	2904169,0
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 13.131,14	13100,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.109.081,00	3109081,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.109.981,00	1109981,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.589.089,84	1589089,84
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 88.420,20	88420,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 47.297,77	47297,77
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.134,53	2134,53	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados em conformidade.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/06/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no 1º e 2º quadrimestres, e não foi possível confirmar a realização de auditorias no último quadrimestre, em virtude da ausência de informações.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf  
assinado por: idUser 163

## 11. Análises e Considerações Gerais

No RAG do município de Brejão-PE parte das informações está em conformidade com os dados dos sistemas oficiais de saúde. Contudo, verificou-se a ausência de dados em alguns indicadores, em decorrência da falta de transição adequada entre gestões municipais, o que comprometeu a continuidade do registro e alimentação dos sistemas de informação. A incompletude dos dados prejudica a análise plena das ações executadas e o monitoramento dos resultados.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
assinado por: idUser 163

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que, para o próximo exercício, todas as ações previstas no plano de saúde e não cumpridas durante o período vigente sejam analisadas quanto à sua viabilidade de execução pela atual gestão. Nos casos em que a realização não for possível, orienta-se que seja apresentada justificativa técnica e administrativa consistente para a exclusão ou reprogramação da ação, a fim de garantir a coerência do planejamento, a transparência da gestão e a efetividade do acompanhamento pelas instâncias de controle social e técnico. Essa medida visa assegurar maior alinhamento entre o planejamento e a capacidade de execução do município, fortalecendo a gestão do SUS em âmbito local.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
assinado por: idUser 163

---

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
BREJÃO/PE, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Não constam informações acerca do Conselho Municipal de Saúde.

### Introdução

- Considerações:

A avaliação deste instrumento de planejamento é de suma importância, considerando o princípio da transparência, bem como para acompanhamento da execução das metas previstas para o respectivo período, pelo controle social.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados supra indicam a redução de nascidos vivos e prevalência de doenças crônicas e causas externas. Reforça-se a necessidade de fortalecer a atenção primária à saúde e ações preventivas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Não há considerações a relatar.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Não há considerações a relatar.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Não há considerações a relatar.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, ao analisar os dados apresentados, verifica que muitas metas previstas não foram cumpridas no período, o que compromete a integralidade e a qualidade do atendimento à população. Essa situação evidencia fragilidades e reforça a necessidade de aprimorar os processos de planejamento, acompanhamento e execução das ações, garantindo maior efetividade das políticas públicas de saúde no município.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados orçamentários foram apresentados em audiência pública.

### Auditorias

- Considerações:

Não há considerações a relatar.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejão/PE, ao analisar o Relatório Anual de Gestão, constatou que, embora parte das informações esteja compatível com os sistemas oficiais, houve falhas no cumprimento de metas e na execução de ações previstas para o período. A ausência desses registros compromete a avaliação das políticas públicas e dificulta o monitoramento dos resultados alcançados. Assim, o Conselho considera necessário o replanejamento e fortalecimento das estratégias de execução e acompanhamento.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde recomenda que, no próximo exercício, a gestão municipal priorize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Saúde, promovendo a execução efetiva das ações planejadas. As metas não alcançadas no período anterior devem ser reavaliadas quanto à sua viabilidade, e, nos casos em que não for possível sua realização, deve-se apresentar justificativa técnica e administrativa que fundamente sua exclusão ou reprogramação. Essa medida é essencial para garantir coerência entre o planejamento e a execução, assegurando a transparência da gestão e fortalecendo o controle social e a avaliação das políticas públicas de saúde.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas



BREJÃO/PE, 24 de Junho de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728154143.pdf>  
assinado por: idUser 163